



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 252/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.013177/2023-89

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução para a realização da nova oferta de Turmas **PARFOR 2023**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes nos documentos Ofício nº 24 (fl.01) e Projeto no anexo B (fls. 01-68) da Professora Lorena Carvalho Matiniano de Azevedo, Coordenadora do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da Proposta Institucional de cursos para turmas especiais de primeira licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 15.960.000,00 (quinze milhões novecentos e sessenta mil reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12019/2023, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do Proposta Institucional de cursos para turmas especiais de primeira licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. ", tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Lorena Carvalho Matiniano de Azevedo**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;

- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 8.666/93, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º-A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até 30/06/2028, a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU, podendo ter sua duração prorrogada, com base no § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 8.666/93, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 25/09/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731905** e o código CRC **46D3DF62**.

Referência: Processo nº 23115.013177/2023-89

SEI nº 0731905

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009 1002	E.A. Privada
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Evangelina Maria Martins Noronha				CPF [REDACTED]
RG/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Presidente	Função	Matrícula 4069	
[REDACTED]				CEP

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto Prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à Formação em serviço de professores da rede pública de educação básica, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, referente ao Edital CAPES Nº 08/2022.	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término JUN./2028

LUCIANA
MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA
Data: 2023.09.25 11:28:37 -03'00'

2.1 - JUSTIFICATIVA

O PARFOR é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, que determina em seu art. 62 que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal" e com o Plano Nacional de Educação 2014-2024, em especial em sua Meta 15, "garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".

Dessa forma, o programa visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Para tanto, a CAPES promove chamadas públicas para selecionar propostas de Instituições de Educação Superior com o objetivo de: I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público; e III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.

As instituições aprovadas pela CAPES recebem recursos de custeio calculado com base nas características das turmas implantadas, como a localidade, as condições de acesso ao município, se estão sediadas em campus da IES ou em localidade diversa, bem como a quantidade de professores matriculados.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações

estão sob responsabilidade da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas indispensáveis à implementação e ao funcionamento dos cursos.

A Universidade Federal do Maranhão foi selecionada por meio do Edital CAPES nº 08/2022 para a oferta de 06 cursos de licenciatura em 29 municípios. Finalizado o período de seleção e matrículas previsto no edital, a IES matriculou 2.447 professores da educação básica cuja formação será custeada pela Capes, nos termos da Portaria CAPES nº 220/2021.

Portanto, é nesse contexto que esta proposta faz-se pertinente e primordial, configurando dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº 08/2022, como um dos instrumentos proposto pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para atenuar os percalços da realidade educacional maranhense por meio da implantação de novas turmas do PARFOR nos municípios maranhenses que mais concentram demandas já estabelecidas pelo Edital em tela, estabelecendo as seguintes metas:

- Atender a demanda de formação de 2.447 professores/cursistas em nível superior que atuam na educação básica da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, executando 52 turmas nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português e Pedagogia, em vinte e nove (29) municípios sede;
- Executar 06 (seis) Cursos de Primeira Licenciatura distribuídos em 52 (cinquenta e duas) turmas especiais no prazo máximo de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, com início previsto para outubro de 2023 e término em junho de 2028;
- Formar em nível de licenciatura plena no mínimo 90% dos professores/cursistas matriculados, sendo tolerável, até 10% de alunos desistentes, dado as condições estruturais e socioeconômicas do público protagonista, e do Estado do Maranhão;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Secretarias Municipais de Educação visando garantir o pleno funcionamento dos cursos e as condições operativas nas localidades polos;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Prefeituras Municipais das localidades circunvizinhas visando garantir o apoio as condições operativas para o deslocamento dos cursistas para o município polo;

• Fortalecer a política nacional de formação de professores da educação básica em parceria com os entes federados contribuindo assim para o desenvolvimento social do Estado do Maranhão.

O presente Programa conta com a participação direta das Coordenações e Departamentos dos Cursos. O presente Programa contará com a participação direta dos cursos, através de seus Departamentos e caberá a estes a responsabilidade de indicar os coordenadores de cursos em elaboração de seus respectivos Planos Políticos Pedagógicos que, após aprovados pelos Conselhos competentes desta IFES, passarão a integrar-se ao Projeto Implementação e Oferta dos Cursos de Graduação Presencial pelo PARFOR.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

INFORMAÇÕES DOS CURSOS							
META	a) APOIO À OFERTA DE CURSOS	b) CÓDIGO e-MEC	c) MUNICÍPIOS SEDE	d) CPC DO CURSO	e) CC DO CURSO	f) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	g) PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMIN DOS CURSOS
1	Educação Física	11435	1. Apicum-Açu 2. Belágua 3. Lago da Pedra 4. Monção 5. Pedro do Rosário 6. Poção de Pedras 7. Porto Rico do Maranhão 8. Santa Helena 9. Turiaçu 10. Urbano Santos	4	4	3.710 h/a	Publ. no DOU À Jun./2028
2	Geografia	11429	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Barra do Corda 3. Pedro do Rosário	4	-	3.215 h/a	
3	História	11439	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Belágua 3. Igarapé do Meio 4. Monção 5. Urbano Santos	3	3	3.285 h/a	
4	Letras Inglês	94283	1. Apicum Açu 2. Bom Jardim 3. Buruti Bravo	4	4	3.255 h/a	

PLANO DE TRABALHO

			4. Buriticupu 5. Igarapé do Meio 6. Lago da Pedra 7. Maracaçumé 8. Monção 9. Porto Rico do Maranhão, 10. Santa Helena 11. São João Batista 12. Turiaçu				
5	Letras Português	1313223	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Presidente Juscelino 3. Serrano do Maranhão 4. Sítio Novo	-	4	3.745 h/a	
6	Pedagogia –SLZ	11432	1. Bom Jardim 2. Lago do Junco 3. Maracaçumé 4. Marajá do Sena 5. Poção de Pedras 6. Porto Rico do Maranhão 7. Santa Quitéria do Maranhão 8. São Benedito do Rio Preto 9. São João Batista 10. Turiaçu 11. Urbano Santos	3	3	3.450 h/a	
7	Pedagogia - ITZ	11449	1. Arame 2. Barra do Corda 3. Buriticupu 4. Estreito 5. Grajaú 6. Santa Luzia 7. Sítio Novo	3	4	3.510 h/a	

LUCIANA MARIA PINTO Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO: [assinatura] GURGEL ROCHA
CORDEIRO: [assinatura] Data: 2023.09.25 11:29:44
-03'00'

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		VALOR INICIAL (R\$) - CONTRATANTE	VALOR FINAL (R\$) - CONTRATANTE
Código	Especificação		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:		
	Diárias	R\$ 13.919.070,70	R\$ 13.919.070,70
	Material de Consumo		
	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 103.729,30	R\$ 103.729,30
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.117.200,00	R\$1.117.200,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 820.000,00	R\$ 820.000,00
Total Geral		R\$ 15.960.000,00	R\$ 15.960.000,00

4.1 – DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO

Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL ROCHA
CORDEIRO
Dados: 2023.09.25
11:30:07 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO GERAL

Tabela I – Passagens e despesas com locomoção

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Participação de reuniões e/ou eventos da CAPES (Direção DAESP, Coordenação Institucional e Ajunta do PARFOR.	Passagem aérea nacional (São Luís x Brasília x São Luís)	Passagem	6	R\$ 2.284,10	R\$ 13.704,60
	(São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	Passagem	1.000	R\$89,00	R\$ 89.000,000
Destinado as turmas implantadas cujo deslocamento envolve passagens fluviais (Carros grande, vans, carros pequenos)		Passagem	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		Passagem	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
		Passagem	1	R\$ 123,70	R\$ 123,70
TOTAL					R\$ 103.729,30

Tabela II – Diárias

FINALIDADE/ATIVIDADE	BENEFICIÁRIO	ITEM DE DESPESA	CIDADE/UF DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ministrar disciplinas que compõem estrutura curricular do curso	Professor Formador I e/ou Professor Formador II	Diária	Contempla os municípios: Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriú Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos	Diárias	44.241	R\$ 300,90	R\$ 13.312.116,90
Acompanhamento pedagógico das turmas.	Coordenador de Curso	Diária		Diárias	400	R\$ 300,90	R\$ 120.360,00
Acompanhamento /visitas institucionais aos municípios	Coordenação Institucional e Adjunta	Diária		Diárias	30	R\$ 300,90	R\$ 9.027,00
Apoio operacional	Colaborador	Diária		Diárias	60	R\$ 300,90	R\$ 18.054,00
Reuniões e participações na CAPES	Coordenação Institucional e Adjunta	Diária	Brasília-DF	Diárias	20	R\$ 381,14	R\$ 7.622,80
Auxílio transporte	Professor Formador I e II	Diária	Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais	Diárias	5.021	R\$ 90,00	R\$ 451.890,00
TOTAL							R\$ 13.919.070,70

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO

Assinado de forma digital por LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO

Dados: 2023.09.25 11:30:44 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Tabela III – Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros- Pessoa Física	Acompanhamento e controle no recebimento dos relatórios semanais; Elaboração de mesmos e ofícios; Acompanhamento na Plataforma Freire; Elaboração de relatórios; atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, quadros e outros similares. Obrigações tributárias e contributivas	Pagamento	40 meses	R\$ 4.799,75	R\$ 191.990,00
			40 meses	R\$ 4.059,75	R\$ 162.390,00
			40 meses	R\$ 3.134,75	R\$ 125.390,00
			30 meses	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00
			30 meses	R\$ 3.674,00	R\$ 110.220,00
			30 meses	R\$ 3.734,00	R\$ 112.020,00
Obrigações tributárias e contributivas (até 30% sobre o valor da rubrica de serviços de terceiros – Pessoa Física)					
TOTAL					R\$ 820.000,00

Tabela IV – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Atividades de execução das rotinas operacionais do projeto – Fundação de Apoio.	Pagamento	60 meses	R\$ 18.620,00	R\$1.117.200,00
TOTAL					R\$1.117.200,00

LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO

Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO
Dados: 2023.09.25
11:13:10 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA GERAL		
DESPESA	VALOR	
Material de Consumo		
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 103.729,30	
Diárias	R\$ 13.919.070,70	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 820.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$1.117.200,00	
TOTAL	R\$ 15.960.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2023

ANO 2023						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	3.448	R\$ 300,90	R\$ 1.037.503,20
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
		Diárias Brasília-DF	4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42	

PLANO DE TRABALHO

	Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.802	R\$ 90,00	R\$ 162.180,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 1.230.916,62

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.410,74	R\$ 7.053,70
		Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	412	R\$89,00	R\$ 36.668,00
			1	R\$ 161,68	R\$ 161,68
		TOTAL PARCIAL		R\$ 43.883,38	

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
---------	-----------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

PLANO DE TRABALHO

33.90.39	SERVIÇOS- TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS- TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			10 MESES	1	R\$ 4.625,00	R\$ 46.250,00
			10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			05 MESES	1	R\$ 2.275,00	R\$ 11.375,00
			10 MESES	1	RS\$ 337,50	R\$ 3.375,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 135.000,00

LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO

Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL ROCHA
Dados: 2023.09.25
11:32:22 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2023	
DESPESA	VALOR
Material de Consumo	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 43.883,38
Diárias	R\$ 1.230.916,62
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 135.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 1.596.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2024

ANO 2024						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriú Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	8.910	R\$ 300,90	R\$ 2.681.019,00
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
		Diárias Brasília-DF	4 - COORDENADOR (Institucional e Ajuento)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
			06	R\$ 381,14	R\$ 2.286,84	

PLANO DE TRABALHO

		Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.742	R\$ 90,00	R\$ 156.780,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 2.868.671,34

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 128,66	R\$ 128,66
TOTAL PARCIAL					R\$ 128,66

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			10 MESES	1	R\$ 4.625,00	R\$ 46.250,00
			10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			05 MESES	1	R\$ 2.275,00	R\$ 11.375,00
			10 MESES	1	R\$ 537,50	R\$ 5.375,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 137.000,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2024	
DESPESA	VALOR
Material de Consumo	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 128,66
Diárias	R\$ 2.868.671,34
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.192.000,00

Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO: [assinatura]
Dados: 2023.09.25 11:33:34
-03'00'

LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO: [assinatura]

PLANO DE TRABALHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2025

ANO 2025							
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burti Bravo, Burticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	9.425	R\$ 300,90	R\$ 2.835.982,50	
			2 - COORD. DE CURSO	53	R\$ 300,90	R\$ 15.947,70	
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00	
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajuento)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50	
				03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42	
				5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1	R\$ 326,88	R\$ 362,88
		TOTAL PARCIAL					

LUCIANA MARIA
Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO
Dados: 2023.09.25
11:34:00 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			10 MESES	1	R\$ 4.625,00	R\$ 46.250,00
			10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			10 MESES	1	R\$ 2.275,00	R\$ 22.750,00
			10 MESES	1	R\$485,00	R\$ 4.850,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 147.850,00

LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO
Dados: 2023.09.25
11:34:52 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2025		
DESPESA	VALOR	
Diárias	R\$ 2.857.950,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00	
TOTAL	R\$ 3.192.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2026

ANO 2026						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriú Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	9.442	R\$ 300,90	R\$ 2.841.097,80
			2 - COORD. DE CURSO	50	R\$ 300,90	R\$ 15.045,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
				4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)	05	R\$ 300,90
			08	R\$ 381,14	R\$ 3.049,12	

PLANO DE TRABALHO

	Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II				R\$ 2.863.705,42
TOTAL PARCIAL						

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	56	R\$ 89,00	R\$ 4.984,00
			1	R\$ 110,58	R\$ 110,58
TOTAL PARCIAL					R\$ 5.094,58

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			10 MESES	1	R\$ 4.625,00	R\$ 46.250,00
			10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			06 MESES	1	R\$ 2.275,00	R\$ 13.650,00
			10 MESES	1	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 137.000,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2026	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.094,58
Diárias	R\$ 2.863.705,42
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.192.000,00

LUCIANA MARIA PINTO

GURGEL ROCHA

CORDEIRO

Assinado de forma digital por LUCIANA MARIA PINTO

GURGEL ROCHA

CORDEIRO

Dados: 2023.09.25 11:36:19

-03'00'

PLANO DE TRABALHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2027

ANO 2027							
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burity Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	8.918	R\$ 300,90	R\$ 2.683.426,20	
			2 - COORD. DE CURSO	57	R\$ 300,90	R\$ 17.151,30	
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00	
				4 - COORDENADOR (Institucional e Ajuento)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
				5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	1.096	R\$ 90,00	R\$ 98.640,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 2.803.731,00	

LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL
ROCHA
CORDEIRO

Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
PINTO GURGEL ROCHA
CORDEIRO
Dados: 2023.09.25
11:36:46 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.330,18	R\$ 6.650,90
		Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	532	R\$ 89,00	R\$ 47.384,00
			1	R\$ 184,10	R\$ 184,10
TOTAL PARCIAL					R\$ 54.219,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			10 MESES	1	R\$ 4.625,00	R\$ 46.250,00
			10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			10 MESES	1	R\$ 2.275,00	R\$ 22.750,00

PLANO DE TRABALHO

	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – auxílio transporte	10 MESES	1	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 147.850,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2027	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 54.219,00
Diárias	R\$ 2.803.731,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.192.000,00

LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO

Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA PINTO GURGEL
ROCHA CORDEIRO
Dados: 2023.09.25 11:37:53

PLANO DE TRABALHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2028

ANO 2028							
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burti Bravo, Buniticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos. Diárias Brasília-DF	1 – PROFESSORES	4.098	R\$ 300,90	R\$ 1.233.088,20	
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00	
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00	
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)				
				Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	381	R\$ 90,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.294.459,20	

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
---------	-----------------	-----------------	------------	----------------	-------------

PLANO DE TRABALHO

33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80
TOTAL PARCIAL					R\$ 40,80

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	10 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
			10 MESES	1	R\$ 4.625,00	R\$ 46.250,00
			08 MESES	1	R\$ 3.700,00	R\$ 29.600,00
		Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – auxílio transporte	10 MESES	1	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
		TOTAL PARCIAL		R\$ 115.300,00		

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2028	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 40,80
Diárias	R\$ 1.294.459,20
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 115.300,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 1.596.000,00

LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO:

Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA PINTO GURGEL
ROCHA CORDEIRO:
Dados: 2023.09.25 11:39:47 -03'00'

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONTRATANTE**

META	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
1 à 7	R\$ 1.596.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 1.596.000,00	R\$ 15.960.000,00

* Recurso financeiro a ser transferido à Fundação de Apoio após a publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

LUCIANA MARIA PINTO
GURGEL ROCHA
CORDEIRO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA PINTO GURGEL
ROCHA CORDEIRO: [REDACTED]
Dados: 2023.09.25 11:40:33
-03'00'

São Luís, _____ de _____ 2023.

Local e data

CONTRATADA

7 – APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

São Luís, _____ de _____ 2023.

NATALINOSALGADOFILHO [REDACTED]

Assinado de forma digital por
NATALINOSALGADOFILHO [REDACTED]
Dados: 2023.09.25 09:30:52 -03'00'

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho
Reitor
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante

Ata nº 53/2023 - V C Santos Comércio de Produtos Descartáveis Higiene e Limpeza em Geral Ltda. - CNPJ nº 48.242.011/0001-04 - Item 11 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 295,00. Data de assinatura da Ata: 05/09/2023. Vigência: 14/09/2023 até 14/09/2024.

Os preços registrados serão publicados no site: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp> (UASG 154503) para orientação da Administração.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora de Administração
substituto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2023

K.K.D BATISTA E LTDA, CNPJ 44.816.310/0001-54, vencedora dos itens 2 e 6 no valor total de R\$ 6.377,09, GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.262.384/0001-16, vencedora dos itens 9 e 10 no valor total de R\$ 2.722,89, MR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA, CNPJ 37.093.491/0001-72 vencedora dos itens 15 e 17 no valor total de R\$ 1.946,92, TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81 vencedora do item 1 no valor de R\$ 8.160,32, PEKE SOLUCOES LTDA, CNPJ 34.197.944/0001-12, vencedora do item 4 no valor de R\$5.822,31, VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ 05.207.424/0001-45 vencedor do item 5 no valor de R\$4.592,22, RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ 33.456.016/0001-62, vencedor do item 7 no valor de R\$ 1.563,33, J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA CNPJ 49.704.826/0001-20 vencedora do item 8 no valor total de R\$ 1.314,14, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68, vencedora do item 12 no valor total de R\$ 1.054,46, INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, vencedora do item 13 no valor total de R\$ 217,83, D. SLIBERATO, CNPJ 24.627.814/0001-19 vencedora do item 14 no valor total de R\$ 2.522,96 e L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ 36.232.725/0001-52 vencedora do item 19 no valor total de R\$ 908,63, perfazendo o valor global do certame em R\$ 37.207,10

RICARDO CRYSTALLINO DA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 26/09/2023) 154044-15261-2023NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.022543/2023-91.

Dispensa Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto desenvolvimento de unidade piloto de produção e certificação de bioativos da Amazônia maranhense, com plano de trabalho desenvolvimento de bioprocessos, bioativos, iot para biotecnologia e ciências da vida (fase 3).

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 27/09/2023 a 27/09/2026. Valor Total: R\$ 2.205.000,94. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.013177/2023-89.

Dispensa Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da proposta institucional de cursos para turmas especiais de primeira licenciatura do programa nacional de formação de professores da educação básica - parfor.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 27/09/2023 a 30/06/2028. Valor Total: R\$ 15.960.000,00. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 28/2021.

Nº Processo: 23115.010436/2020-70.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 09.445.502/0001-09 - SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do Contrato nº 28/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2023 a 02/10/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993 e recomendação do TCU constante no Ofício 23850/2023-TCU/SEPROC, processo TC 006.092/2023-3. O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório sob o nº 23115.025123/2023-66, não havendo qualquer indenização ao contratado. Os serviços de mão de obra terceirizada que abrangem funções dos cargos que constam do plano de cargos da instituição (arquiteto e engenheiro) serão suprimidos quando do preenchimento, via regular concurso público, dos cargos vagos e/ou insuficientes para a demanda de tarefas atual da UFMA. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.457.246,76. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/09/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 127.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MB Construções - M B de Sousa Miranda LTDA, inscrita no CNPJ: 24.619.997/0001-20. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 128.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Instituto Fecomércio Tocantins de Pesquisa e Desenvolvimento - IFPD/TO, inscrita no CNPJ: 03.410.681/0001-54. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 129.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DAVINÓPOLIS, inscrita no CNPJ: 01.616.269/0001-60. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 130.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CONQUASA - CONSULTORIA EM QUALIDADE E SEGURANÇA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.186.332/0001-40. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 131.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, inscrita no CNPJ: 83.476.911/0001-17. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 133.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MNZ ADVOGADOS - MACIEIRA, NUNES, ZAGALLO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 02.093.778/0001-18. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 134.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e EDRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.276.273/0001-51. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 135.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ABREU, CUTRIM E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 49.599.348/0001-36. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 136.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e NATÁLIA RITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 49.610.829/0001-03. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 137.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e VEROLME NUNES FRANCO JUNIOR, profissional liberal, inscrito no CPF: 018.046.523-69. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 0725143/2023 PROCESSO Nº 23115.006029/2023-16. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOSÉ JOAQUIM LOPES NETO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2023-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 0731824/2023 PROCESSO Nº 23115.026806/2023-31. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RODRIGO VIANA PASSOS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2023-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE COMODATO

Termo de Comodato nº 045/2023: Disponibilização em regime de comodato dos seguintes bens, conforme as exigências descritas no termo de referência: DRILL ELÉTRICO: 04; SERRAS PNEUMÁTICAS OU ELÉTRICAS: 02 e PINÇAS CLIPADORAS PARA CLIPE HEMOSTÁTICO DE HANEY: 02, que entre si celebram a EBSERH / HU-UFMA e a empresa ORTOMEDIC SÃO LUIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.692.512/0001-04. Vigência de 27/09/2023 a 27/09/2024. Processo SEI 23523.006451/2022-71.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 125/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/09/2023 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDE - 26/09/2023) 155010-26443-2023NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - UASG 155010

Nº Processo: 23523023390202397. Objeto: Insumos do Serviço de Banco de leite.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00108-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no termo de referência do Edital.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/09/2023) 155010-26443-2023NE800550





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0805868/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.013177/2023-89

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 252 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução para a realização da nova oferta de Turmas **PARFOR 2023**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto à adequação de itens do Plano de Trabalho do Contrato nº 252/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 15.960.000,00 (quinze milhões novecentos e sessenta mil reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12019/2023, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato permanecerá com a vigência até 30/06/2028.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805868** e o código CRC **1A69DA7A**.

Referência: Processo nº 23115.013177/2023-89

SEI nº 0805868

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009 1002	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Evangelina Maria Martins Noronha					CPF [REDACTED]
RG/Orgão Exp. [REDACTED]	Cargo Presidente		Função	Matrícula 4069	
Endereço [REDACTED] [REDACTED]					CEP

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto Prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à Formação em serviço de professores da rede pública de educação básica, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, referente ao Edital CAPES Nº 08/2022.	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término JUN./2028

2.1 - JUSTIFICATIVA

O PARFOR é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, que determina em seu art. 62 que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal" e com o Plano Nacional de Educação 2014-2024, em especial em sua Meta 15, "garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".

Dessa forma, o programa visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Para tanto, a CAPES promove chamadas públicas para selecionar propostas de Instituições de Educação Superior com o objetivo de: I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público; e III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.

As instituições aprovadas pela CAPES recebem recursos de custeio calculado com base nas características das turmas implantadas, como a localidade, as condições de acesso ao município, se estão sediadas em campus da IES ou em localidade diversa, bem como a quantidade de professores matriculados.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações

estão sob responsabilidade da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas indispensáveis à implementação e ao funcionamento dos cursos.

A Universidade Federal do Maranhão foi selecionada por meio do Edital CAPES nº 08/2022 para a oferta de 06 cursos de licenciatura em 29 municípios. Finalizado o período de seleção e matrículas previsto no edital, a IES matriculou 2.447 professores da educação básica cuja formação será custeada pela Capes, nos termos da Portaria CAPES nº 220/2021.

Portanto, é nesse contexto que esta proposta faz-se pertinente e primordial, configurando dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº 08/2022, como um dos instrumentos proposto pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para atenuar os percalços da realidade educacional maranhense por meio da implantação de novas turmas do PARFOR nos municípios maranhenses que mais concentram demandas já estabelecidas pelo Edital em tela, estabelecendo as seguintes metas:

- Atender a demanda de formação de 2.447 professores/cursistas em nível superior que atuam na educação básica da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, executando 52 turmas nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português e Pedagogia, em vinte e nove (29) municípios sede;
- Executar 06 (seis) Cursos de Primeira Licenciatura distribuídos em 52 (cinquenta e duas) turmas especiais no prazo máximo de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, com início previsto para outubro de 2023 e término em junho de 2028;
- Formar em nível de licenciatura plena no mínimo 90% dos professores/cursistas matriculados, sendo tolerável, até 10% de alunos desistentes, dado as condições estruturais e socioeconômicas do público protagonista, e do Estado do Maranhão;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Secretarias Municipais de Educação visando garantir o pleno funcionamento dos cursos e as condições operativas nas localidades polos;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Prefeituras Municipais das localidades circunvizinhas visando garantir o apoio as condições operativas para o deslocamento dos cursistas para o município polo;

• Fortalecer a política nacional de formação de professores da educação básica em parceria com os entes federados contribuindo assim para o desenvolvimento social do Estado do Maranhão.

O presente Programa conta com a participação direta das Coordenações e Departamentos dos Cursos. O presente Programa contará com a participação direta dos cursos, através de seus Departamentos e caberá a estes a responsabilidade de indicar os coordenadores de cursos em elaboração de seus respectivos Planos Políticos Pedagógicos que, após aprovados pelos Conselhos competentes desta IFES, passarão a integrar-se ao Projeto Implementação e Oferta dos Cursos de Graduação Presencial pelo PARFOR.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

INFORMAÇÕES DOS CURSOS							
META	a) APOIO À OFERTA DE CURSOS	b) CÓDIGO e-MEC	c) MUNICÍPIOS SEDE	d) CPC DO CURSO	e) CC DO CURSO	f) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	g) PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMIN DOS CURSOS
1	Educação Física	11435	1. Apicum-Açu 2. Belágua 3. Lago da Pedra 4. Monção 5. Pedro do Rosário 6. Poção de Pedras 7. Porto Rico do Maranhão 8. Santa Helena 9. Turiaçu 10. Urbano Santos	4	4	3.710 h/a	Publ. no DOU À Jun./2028
2	Geografia	11429	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Barra do Corda 3. Pedro do Rosário	4	-	3.215 h/a	
3	História	11439	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Belágua 3. Igarapé do Meio 4. Monção 5. Urbano Santos	3	3	3.285 h/a	
4	Letras Inglês	94283	1. Apicum Açu 2. Bom Jardim 3. Buruti Bravo	4	4	3.255 h/a	

PLANO DE TRABALHO

			4. Buriticupu 5. Igarapé do Meio 6. Lago da Pedra 7. Maracaçumé 8. Monção 9. Porto Rico do Maranhão, 10. Santa Helena 11. São João Batista 12. Turiaçu				
5	Letras Português	1313223	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Presidente Juscelino 3. Serrano do Maranhão 4. Sítio Novo	-	4	3.745 h/a	
6	Pedagogia –SLZ	11432	1. Bom Jardim 2. Lago do Junco 3. Maracaçumé 4. Marajá do Sena 5. Poção de Pedras 6. Porto Rico do Maranhão 7. Santa Quitéria do Maranhão 8. São Benedito do Rio Preto 9. São João Batista 10. Turiaçu 11. Urbano Santos	3	3	3.450 h/a	
7	Pedagogia - ITZ	11449	1. Arame 2. Barra do Corda 3. Buriticupu 4. Estreito 5. Grajaú 6. Santa Luzia 7. Sítio Novo	3	4	3.510 h/a	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		VALOR INICIAL (R\$) - CONTRATANTE	VALOR FINAL (R\$) - CONTRATANTE
Código	Especificação		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:		
	Diárias	R\$ 13.919.070,70	R\$ 13.919.070,70
	Material de Consumo		
	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 103.729,30	R\$ 103.729,30
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.117.200,00	R\$1.117.200,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 820.000,00	R\$ 820.000,00
Total Geral		R\$ 15.960.000,00	R\$ 15.960.000,00

4.1 – DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO GERAL

Tabela I – Passagens e despesas com locomoção

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Participação de reuniões e/ou eventos da CAPES (Direção DAESP, Coordenação Institucional e Ajunta do PARFOR.	Passagem aérea nacional (São Luís x Brasília x São Luís)	Passagem	6	R\$ 2.284,10	R\$ 13.704,60
	(São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	Passagem	1.000	R\$89,00	R\$ 89.000,000
Destinado as turmas implantadas cujo deslocamento envolve passagens fluviais (Carros grande, vans, carros pequenos)		Passagem	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		Passagem	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
		Passagem	1	R\$ 123,70	R\$ 123,70
TOTAL					R\$ 103.729,30

Tabela II – Diárias

FINALIDADE/ATIVIDADE	BENEFICIÁRIO	ITEM DE DESPESA	CIDADE/UF DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ministrar disciplinas que compõem estrutura curricular do curso	Professor Formador I e/ou Professor Formador II	Diária	Contempla os municípios: Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos	Diárias	44.241	R\$ 300,90	R\$ 13.312.116,90
		Diária		Diárias	400	R\$ 300,90	R\$ 120.360,00
		Diária		Diárias	30	R\$ 300,90	R\$ 9.027,00
		Diária		Diárias	60	R\$ 300,90	R\$ 18.054,00
Reuniões e participações na CAPES	Coordenação Institucional e Adjunta	Diária	Brasília-DF	Diárias	20	R\$ 381,14	R\$ 7.622,80
Auxílio transporte	Professor Formador I e II	Diária	Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais	Diárias	5.021	R\$ 90,00	R\$ 451.890,00
TOTAL							R\$ 13.919.070,70

Tabela III – Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros-Pessoa Física	Acompanhamento e controle no recebimento dos relatórios semanais; Elaboração de mesmos e ofícios; Acompanhamento na Plataforma Freire; Elaboração de relatórios; atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, quadros e outros similares. Obrigações tributárias e contributivas	Pagamento	40 meses	R\$ 4.799,75	R\$ 191.990,00
			40 meses	R\$ 4.059,75	R\$ 162.390,00
			40 meses	R\$ 3.134,75	R\$ 125.390,00
			30 meses	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00
			30 meses	R\$ 3.674,00	R\$ 110.220,00
			30 meses	R\$ 3.734,00	R\$ 112.020,00
Obrigações tributárias e contributivas (até 30% sobre o valor da rubrica de serviços de terceiros – Pessoa Física)					
TOTAL					R\$ 820.000,00

Tabela IV – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Atividades de execução das rotinas operacionais do projeto – Fundação de Apoio.	Pagamento	60 meses	R\$ 18.620,00	R\$1.117.200,00
TOTAL					R\$1.117.200,00

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA GERAL	
DESPESA	VALOR
Material de Consumo	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 103.729,30
Diárias	R\$ 13.919.070,70
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 820.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$1.117.200,00
TOTAL	R\$ 15.960.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2023

ANO 2023						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	3.448	R\$ 300,90	R\$ 1.037.503,20
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
		Diárias Brasília-DF		03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42

PLANO DE TRABALHO

	Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.802	R\$ 90,00	R\$ 162.180,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 1.230.916,62

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.410,74	R\$ 7.053,70
		Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	412	R\$89,00	R\$ 36.668,00
			1	R\$ 161,68	R\$ 161,68
		TOTAL PARCIAL		R\$ 43.883,38	

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 135.000,00	

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2023		
DESPESA	VALOR	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 43.883,38	
Diárias	R\$ 1.230.916,62	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 135.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00	
TOTAL	R\$ 1.596.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2024

ANO 2024						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	8.910	R\$ 300,90	R\$ 2.681.019,00
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00

PLANO DE TRABALHO

			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajuento)		05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
					06	R\$ 381,14	R\$ 2.286,84
		Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II		1.742	R\$ 90,00	R\$ 156.780,00
TOTAL PARCIAL			R\$ 2.868.671,34				

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 128,66	R\$ 128,66
TOTAL PARCIAL					R\$ 128,66

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-	Ressarcimento referente a serviço de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

	PESSOA JURIDICA	Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio				
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
		TOTAL PARCIAL		R\$ 137.000,00		

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2024		
DESPESA	VALOR	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 128,66	
Diárias	R\$ 2.868.671,34	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00	
TOTAL	R\$ 3.192.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2025

ANO 2025						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	9.425	R\$ 300,90	R\$ 2.835.982,50
			2 - COORD. DE CURSO	53	R\$ 300,90	R\$ 15.947,70
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
		4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50	
TOTAL PARCIAL				03	R\$ 381,14	R\$ 2.857.587,12

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

TOTAL PARCIAL		R\$ 186.200,00
---------------	--	----------------

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 362,88	R\$ 362,88
TOTAL PARCIAL					R\$ 362,88

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				09 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				09 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00

PLANO DE TRABALHO

	Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 147.850,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2025				
DESPESA	VALOR			
Diárias	R\$ 2.857.587,12			
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 362,88			
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00			
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00			
TOTAL	R\$ 3.192.000,00			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2026

ANO 2026						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	9.442	R\$ 300,90	R\$ 2.841.097,80
			2 - COORD. DE CURSO	50	R\$ 300,90	R\$ 15.045,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00

PLANO DE TRABALHO

		Diárias Brasília-DF		4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
					08	R\$ 381,14	R\$ 3.049,12
TOTAL PARCIAL							R\$ 2.863.705,42

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	56	R\$ 89,00	R\$ 4.984,00
			1	R\$ 110,58	R\$ 110,58
TOTAL PARCIAL					R\$ 5.094,58

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
		TOTAL PARCIAL		R\$ 137.000,00		

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2026	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.094,58
Diárias	R\$ 2.863.705,42
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.192.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2027

ANO 2027						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriiti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	8.918	R\$ 300,90	R\$ 2.683.426,20
			2 - COORD. DE CURSO	57	R\$ 300,90	R\$ 17.151,30
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
			5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	1.096	R\$ 90,00	R\$ 98.640,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 2.803.731,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.330,18	R\$ 6.650,90
		Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	532	R\$ 89,00	R\$ 47.384,00
			1	R\$ 184,10	R\$ 184,10
TOTAL PARCIAL					R\$ 54.219,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				09 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2028

ANO 2028						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burti Bravo, Burticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos. Diárias Brasília-DF	1 – PROFESSORES	4.098	R\$ 300,90	R\$ 1.233.088,20
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)			
			5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	381	R\$ 90,00	R\$ 34.290,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.294.459,20

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80
TOTAL PARCIAL					R\$ 40,80

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	09 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	09 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 16.875,00

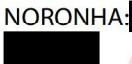
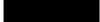
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONTRATANTE**

META	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
1 à 7	R\$ 1.596.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 1.596.000,00	R\$ 15.960.000,00

* Recurso financeiro a ser transferido à Fundação de Apoio após a publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

EVANGELINA
MARIA MARTINS
NORONHA: 


Assinado de forma
digital por EVANGELINA
MARIA MARTINS
NORONHA: 

São Luís, _____ de _____ 2023.

Local e data

CONTRATADA

7 – APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

São Luís, _____ de _____ 2023.

FERNANDO CARVALHO
SILVA: 

Assinado de forma digital por FERNANDO
CARVALHO SILVA: 
Dados: 2023.11.27 11:46:46 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho
Silva - Reitor
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante

razão do objeto, é legalmente viável a dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 04/12/2023. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pró-reitor. Ratificação em 05/12/2023. JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.627.441,16. CNPJ CONTRATADA : 02.646.829/0001-91 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

(SIDEIC - 06/12/2023) 154215-15278-2023NE000004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 - UASG 154215

Nº Processo: 23125028021202383. Objeto: Gestão Administrativa e financeira do projeto de Extensão Capacitação intitulado Fólio Laboratório de Edição e Divulgação Científica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em razão do objeto, é legalmente viável a dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 21/11/2023. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pró-reitor. Ratificação em 21/11/2023. JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 263.531,27. CNPJ CONTRATADA : 02.646.829/0001-91 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

(SIDEIC - 06/12/2023) 154215-15278-2023NE000004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154215

Número do Contrato: 39/2022. Nº Processo: 23125.020732/2022-59. Dispensa. Nº 37/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o prazo de vigência do contrato. Vigência: 24/11/2023 a 24/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e a Agência Estatal Conselho Superior de Pesquisas Científicas, CSIC. OBJETO: Estabelecer diretrizes gerais para a cooperação entre as partes com a finalidade de promover a colaboração entre os cientistas e grupos de pesquisas nas áreas científicas e tecnológicas em que ambas tenham manifestado interesse. (Processo 23103.021281.2023-86). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Lucia Campos Pelanda, Reitora da UFCSPA e Francisco Javier Moreno Fuentes, Vice-presidente da CSIC.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/11/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento conforme legislação vigente e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS (Grupos A, B, E e lâmpadas) conforme classificação e orientação das normativas vigentes. As normativas vigentes, como citadas abaixo, devem ser respeitadas de forma contínua, pelo prazo de 12 meses, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 07/12/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIDEIC - 06/12/2023) 154032-15270-2023NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 38/2022. Nº Processo: 23005.020468/2022-90. Inexigibilidade. Nº 21/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.000,00. Data de Assinatura: 19/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154502

Número do Contrato: 4/2023. Nº Processo: 23005.016788/2019-40. Pregão. Nº 64/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 03.844.773/0001-42 - ZEITTEC SOLUCOES EM CONECTIVIDADE LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da execução e vigência por 56 dias. Vigência: 07/01/2024 a 01/03/2024. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - UASG 154502**

Nº Processo: 2300502098920238. Objeto: Pe 49/2023 - AQUISIÇÃO DE KIT CALOURO 2024. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 07/12/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua João Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/portal/154502-5-00049-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER
Administradora

(SIASGnet - 06/12/2023) 154502-26350-2023NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - UASG 154502**

Nº Processo: 2003032811202320. Objeto: Aquisição de mobiliários de uso comum para os prédios da moradia estudantil e cantina universitária.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 07/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/portal/154502-5-00052-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/12/2023) 154502-26350-2023NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 252/2023. Nº Processo: 23115.013177/2023-89. Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adequação de itens do plano de trabalho do contrato nº 252/2023. Vigência: 27/11/2023 a 30/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.960.000,00. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2023**

A Empresa Cnpj 07.766.048/0002-35 3D PROJETOS EASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA foi a vencedora dos itens 1 e 2.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro Federal UFMA

(SIDEIC - 06/12/2023) 154041-15258-2023NE800148

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 176.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Made In 98 Comunicação e Marketing LTDA, inscrita no CNPJ: 13.767.711/0001-38. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2023.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 310/2023 PROCESSO Nº 23115.031793/2023-11. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CAIO PAVÃO TAVARES. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 289/2023 PROCESSO Nº 23115.028188/2023-63. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RICARDO LUIS LIMA VITORIA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523027780202336. Objeto: Pregão Eletrônico sem Ata de Registro de Preço (Art. 28 da Lei nº 13.303/2016) - Aquisição de Material Médico Hospitalar do tipo INSUMOS DE MH GERAL para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, um complexo hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições de fornecimento constantes deste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 07/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/portal/155010-5-00162-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/12/2023) 155010-26443-2023NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.029466/2023-99. Pregão Nº 36/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 07.192.414/0001-09 - COSTA OESTE SERVICOS LTDA. Objeto: Limpeza, azeite e conservação, com fornecimento de mão de obra, saneantes, equipamentos/utensílios e materiais de consumo, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências e edificações da instituição, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no termo de referência para atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, no Campus Universitário do Araguaia (CUA), unidade I - Pontal do Araguaia e unidade II - Barra do Garças. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024. Valor Total: R\$ 1.948.333,06. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Universidade Nacional do Nordeste. Objeto: "O presente Acordo regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo - Da Vigência, o presente Acordo vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 29/11/2023 a 28/11/2028". Assinatura: 29/11/2023. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Rector da UFMT e pela Universidade Nacional do Nordeste, Gerardo Omar Larroza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.005914/2019-82. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação s/nº. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - AGIEL. Objeto: Alterar a redação constante na Clausula 5ª - Da Vigência, do instrumento original, sendo sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) anos, passando a vigorar de 14/02/2024 a 14/02/2026. Assinatura: 05/12/2023. Vigência: Até 14/02/2026. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da FUFMT e Guilherme Almada Moraes - Gerente Comercial da AGIEL.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0887825/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.013177/2023-89

Unidade Gestora: UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 252 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução para a realização da nova oferta de Turmas **PARFOR 2023**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto à alteração no Plano de Trabalho do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR 2023 a 2028, objeto do Contrato nº 252/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 15.960.000,00 (quinze milhões novecentos e sessenta mil reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12019/2023, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato permanecerá com a vigência até 30/06/2028.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 01/02/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887825** e o código CRC **D7614275**.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009 1002	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Evangelina Maria Martins Noronha				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Presidente		Função	Matrícula 4069	
Endereço [REDACTED]				CEP	

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto Prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à Formação em serviço de professores da rede pública de educação básica, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, referente ao Edital CAPES Nº 08/2022.	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término JUN./2028

2.1 - JUSTIFICATIVA

O PARFOR é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, que determina em seu art. 62 que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal" e com o Plano Nacional de Educação 2014-2024, em especial em sua Meta 15, "garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".

Dessa forma, o programa visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Para tanto, a CAPES promove chamadas públicas para selecionar propostas de Instituições de Educação Superior com o objetivo de: I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público; e III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.

As instituições aprovadas pela CAPES recebem recursos de custeio calculado com base nas características das turmas implantadas, como a localidade, as condições de acesso ao município, se estão sediadas em campus da IES ou em localidade diversa, bem como a quantidade de professores matriculados.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações

estão sob responsabilidade da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas indispensáveis à implementação e ao funcionamento dos cursos.

A Universidade Federal do Maranhão foi selecionada por meio do Edital CAPES nº 08/2022 para a oferta de 06 cursos de licenciatura em 29 municípios. Finalizado o período de seleção e matrículas previsto no edital, a IES matriculou 2.447 professores da educação básica cuja formação será custeada pela Capes, nos termos da Portaria CAPES nº 220/2021.

Portanto, é nesse contexto que esta proposta faz-se pertinente e primordial, configurando dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº 08/2022, como um dos instrumentos proposto pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para atenuar os percalços da realidade educacional maranhense por meio da implantação de novas turmas do PARFOR nos municípios maranhenses que mais concentram demandas já estabelecidas pelo Edital em tela, estabelecendo as seguintes metas:

- Atender a demanda de formação de 2.447 professores/cursistas em nível superior que atuam na educação básica da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, executando 52 turmas nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português e Pedagogia, em vinte e nove (29) municípios sede;
- Executar 06 (seis) Cursos de Primeira Licenciatura distribuídos em 52 (cinquenta e duas) turmas especiais no prazo máximo de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, com início previsto para outubro de 2023 e término em junho de 2028;
- Formar em nível de licenciatura plena no mínimo 90% dos professores/cursistas matriculados, sendo tolerável, até 10% de alunos desistentes, dado as condições estruturais e socioeconômicas do público protagonista, e do Estado do Maranhão;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Secretarias Municipais de Educação visando garantir o pleno funcionamento dos cursos e as condições operativas nas localidades polos;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Prefeituras Municipais das localidades circunvizinhas visando garantir o apoio as condições operativas para o deslocamento dos cursistas para o município polo;

• Fortalecer a política nacional de formação de professores da educação básica em parceria com os entes federados contribuindo assim para o desenvolvimento social do Estado do Maranhão.

O presente Programa conta com a participação direta das Coordenações e Departamentos dos Cursos. O presente Programa contará com a participação direta dos cursos, através de seus Departamentos e caberá a estes a responsabilidade de indicar os coordenadores de cursos em elaboração de seus respectivos Planos Políticos Pedagógicos que, após aprovados pelos Conselhos competentes desta IFES, passarão a integrar-se ao Projeto Implementação e Oferta dos Cursos de Graduação Presencial pelo PARFOR.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

INFORMAÇÕES DOS CURSOS							
META	a) APOIO À OFERTA DE CURSOS	b) CÓDIGO e-MEC	c) MUNICÍPIOS SEDE	d) CPC DO CURSO	e) CC DO CURSO	f) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	g) PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMIN DOS CURSOS
1	Educação Física	11435	1. Apicum-Açu 2. Belágua 3. Lago da Pedra 4. Monção 5. Pedro do Rosário 6. Poção de Pedras 7. Porto Rico do Maranhão 8. Santa Helena 9. Turiaçu 10. Urbano Santos	4	4	3.710 h/a	Publ. no DOU À Jun./2028
2	Geografia	11429	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Barra do Corda 3. Pedro do Rosário	4	-	3.215 h/a	
3	História	11439	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Belágua 3. Igarapé do Meio 4. Monção 5. Urbano Santos	3	3	3.285 h/a	
4	Letras Inglês	94283	1. Apicum Açú 2. Bom Jardim 3. Buruti Bravo	4	4	3.255 h/a	

PLANO DE TRABALHO

			4. Buriticupu 5. Igarapé do Meio 6. Lago da Pedra 7. Maracaçumé 8. Monção 9. Porto Rico do Maranhão, 10. Santa Helena 11. São João Batista 12. Turiaçu				
5	Letras Português	1313223	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Presidente Juscelino 3. Serrano do Maranhão 4. Sítio Novo	-	4	3.745 h/a	
6	Pedagogia –SLZ	11432	1. Bom Jardim 2. Lago do Junco 3. Maracaçumé 4. Marajá do Sena 5. Poção de Pedras 6. Porto Rico do Maranhão 7. Santa Quitéria do Maranhão 8. São Benedito do Rio Preto 9. São João Batista 10. Turiaçu 11. Urbano Santos	3	3	3.450 h/a	
7	Pedagogia - ITZ	11449	1. Arame 2. Barra do Corda 3. Buriticupu 4. Estreito 5. Grajaú 6. Santa Luzia 7. Sítio Novo	3	4	3.510 h/a	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	VALOR INICIAL (R\$) - CONTRATANTE	REMANEJAMENTO	VALOR FINAL
Código	Especifi cação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:			
	Diárias	R\$ 13.919.070,70	- R\$ 10.531,50	R\$13.908.539,20
	Material de Consumo			
	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 103.729,30		R\$ 103.729,30
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.117.200,00	+ R\$ 10.531,5	R\$ 1.127.731,50
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 820.000,00		R\$ 820.000,00
TOTAL				R\$ 15.960.000,00

4.1 – DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO GERAL

Tabela I – Passagens e despesas com locomoção

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Participação de reuniões e/ou eventos da CAPES (Direção DAESP, Coordenação Institucional e Ajunta do PARFOR.	Passagem aérea nacional (São Luís x Brasília x São Luís)	Passagem	6	R\$ 2.284,10	R\$ 13.704,60
	(São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	Passagem	1.000	R\$89,00	R\$ 89.000,000
Destinado as turmas implantadas cujo deslocamento envolve passagens fluviais (Carros grande, vans, carros pequenos)		Passagem	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		Passagem	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
		Passagem	1	R\$ 123,70	R\$ 123,70
TOTAL					R\$ 103.729,30

Tabela II – Diárias

FINALIDADE/ATIVIDADE	BENEFICIÁRIO	ITEM DE DESPESA	CIDADE/UF DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ministrar disciplinas que compõem estrutura curricular do curso	Professor Formador I e/ou Professor Formador II	Diária	Contempla os municípios: Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos	Diárias	44.206	R\$ 300,90	R\$ 13.301.585,40
		Diária		Diárias	400	R\$ 300,90	R\$ 120.360,00
	Coordenador de Curso	Diária		Diárias	30	R\$ 300,90	R\$ 9.027,00
		Colaborador		Diária	Diárias	60	R\$ 300,90
Reuniões e participações na CAPES	Coordenação Institucional e Adjunta	Diária	Brasília-DF	Diárias	20	R\$ 381,14	R\$ 7.622,80
Auxílio transporte	Professor Formador I e II	Diária	Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais	Diárias	5.021	R\$ 90,00	R\$ 451.890,00
TOTAL							R\$ 13.908.539,20

Tabela III – Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros- Pessoa Física	Acompanhamento e controle no recebimento dos relatórios semanais; Elaboração de mesmos e ofícios; Acompanhamento na Plataforma Freire; Elaboração de relatórios; atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, quadros e outros similares. Obrigações tributárias e contributivas	Pagamento	40 meses	R\$ 4.799,75	R\$ 191.990,00
			40 meses	R\$ 4.059,75	R\$ 162.390,00
			40 meses	R\$ 3.134,75	R\$ 125.390,00
			30 meses	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00
			30 meses	R\$ 3.674,00	R\$ 110.220,00
			30 meses	R\$ 3.734,00	R\$ 112.020,00
Obrigações tributárias e contributivas (até 30% sobre o valor da rubrica de serviços de terceiros – Pessoa Física)					
TOTAL					R\$ 820.000,00

Tabela IV – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Atividades de execução das rotinas operacionais do projeto – Fundação de Apoio.	Pagamento	60 meses	R\$ 18.620,00	R\$1.117.200,00
	SERVIÇOS MEDICOS-Exames				R\$ 10.531,50
	TOTAL				R\$1.127.731,50

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA GERAL		
DESPESA	VALOR	
Material de Consumo		
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 103.729,30	
Diárias	R\$ 13.908.539,20	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 820.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$1.127.731,50	
TOTAL	R\$ 15.960.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2023

ANO 2023						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	3.448	R\$ 300,90	R\$ 1.037.503,20
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
		Diárias Brasília-DF		03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42

PLANO DE TRABALHO

		Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.802	R\$ 90,00	R\$ 162.180,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.230.916,62

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.410,74	R\$ 7.053,70
		Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	412	R\$89,00	R\$ 36.668,00
			1	R\$ 161,68	R\$ 161,68
		TOTAL PARCIAL		R\$ 43.883,38	

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL PARCIAL		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
						R\$ 135.000,00

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2023		
DESPESA	VALOR	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 43.883,38	
Diárias	R\$ 1.230.916,62	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 135.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00	
TOTAL	R\$ 1.596.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2024

ANO 2024						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	8.890	R\$ 300,90	R\$ 2.675.001,00
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00

PLANO DE TRABALHO

			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
		Diárias Brasília-DF		06	R\$ 381,14	R\$ 2.286,84
		Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.742	R\$ 90,00	R\$ 156.780,00
		TOTAL PARCIAL				

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 128,66	R\$ 128,66
TOTAL PARCIAL					R\$ 128,66

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico /Fundação de Apoio Serviços medicos -Exames	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 192.218,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
		TOTAL PARCIAL				

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2024	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 128,66
Diárias	R\$ 2.862.653,34
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 192.218,00
TOTAL	R\$ 3.192.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2025

ANO 2025						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	9.410	R\$ 300,90	R\$ 2.831.469,00
			2 - COORD. DE CURSO	53	R\$ 300,90	R\$ 15.947,70
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
TOTAL PARCIAL		Diárias Brasília-DF	4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
				03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL		Serviços Medicos -Exames				R\$ 4.513,50
						R\$ 190.713,50

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 362,88	R\$ 362,88
TOTAL PARCIAL					R\$ 362,88

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				09 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				09 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00

PLANO DE TRABALHO

	Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 147.850,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2025				
DESPESA	VALOR			
Diárias	R\$ 2.853.073,62			
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 362,88			
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00			
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 190.713,50			
TOTAL	R\$ 3.192.000,00			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2026

ANO 2026						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	9.442	R\$ 300,90	R\$ 2.841.097,80
			2 - COORD. DE CURSO	50	R\$ 300,90	R\$ 15.045,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00

PLANO DE TRABALHO

			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
		Diárias Brasília-DF		08	R\$ 381,14	R\$ 3.049,12
TOTAL PARCIAL						R\$ 2.863.705,42

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Tuniaçu x São Luís)	56	R\$ 89,00	R\$ 4.984,00
			1	R\$ 110,58	R\$ 110,58
TOTAL PARCIAL					R\$ 5.094,58

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
		TOTAL PARCIAL		R\$ 137.000,00		

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2026		
DESPESA	VALOR	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.094,58	
Diárias	R\$ 2.863.705,42	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00	
TOTAL	R\$ 3.192.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2027

ANO 2027						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	8.918	R\$ 300,90	R\$ 2.683.426,20
			2 - COORD. DE CURSO	57	R\$ 300,90	R\$ 17.151,30
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)	05	R\$ 300,90	R\$ 1.504,50
			5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	1.096	R\$ 90,00	R\$ 98.640,00
TOTAL PARCIAL		R\$ 2.803.731,00				

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.330,18	R\$ 6.650,90
		Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	532	R\$ 89,00	R\$ 47.384,00
			1	R\$ 184,10	R\$ 184,10
TOTAL PARCIAL					R\$ 54.219,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				09 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00

PLANO DE TRABALHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2028

ANO 2028						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burti Bravo, Burticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos. Diárias Brasília-DF	1 – PROFESSORES	4.098	R\$ 300,90	R\$ 1.233.088,20
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)			
			5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	381	R\$ 90,00	R\$ 34.290,00
TOTAL PARCIAL		R\$ 1.294.459,20				

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80
TOTAL PARCIAL					R\$ 40,80

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	09 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
			Encargos Sociais	Pagamento	09 MESES	R\$ 1.875,00

PLANO DE TRABALHO

			08 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
			08 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
			05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
			10 MESES	R\$ 242,50	R\$ 2.425,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 115.300,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2028	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 40,80
Diárias	R\$ 1.294.459,20
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 115.300,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 1.596.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONTRATANTE**

META	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
1 à 7	R\$ 1.596.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 3.192.000,00	R\$ 1.596.000,00	R\$ 15.960.000,00

* Recurso financeiro a ser transferido à Fundação de Apoio após a publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

EVANGELINA
MARIA MARTINS
NORONHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EVANGELINA MARIA
MARTINS
NORONHA: [REDACTED]
Dados: 2024.02.01 12:04:45
-03'00'

São Luís, _____ de _____ 2023.

Local e data

CONTRATADA

7 – APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

São Luís, _____ de _____ 2023.

FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.02.01 11:26:33 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho
Silva - Reitor
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115.034769/2023-34.
Dispensa Nº 90184/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto de manutenção do núcleo de telessaúde do maranhão".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/02/2024 a 30/09/2025. Valor Total: R\$ 2.979.240,00. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 314/2023.
Nº Processo: 23115.030308/2023-92.
Dispensa. Nº 17/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 314/2023/fuma/oeg/ppgt/ufma/dcc/ppgt até 31/03/2024.. Vigência: 31/01/2024 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.528,14. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 315/2023.
Nº Processo: 23115.029234/2023-41.
Dispensa. Nº 20/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 315/2023/fuma/oeg/ppgt/ufma/dcc/ppgt até 31/03/2024.. Vigência: 31/01/2024 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.551,96. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 316/2023.
Nº Processo: 23115.030300/2023-26.
Dispensa. Nº 16/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 316/2023/fuma/oeg/ppgt/ufma/dcc/ppgt até 31/03/2024.. Vigência: 31/01/2024 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.528,10. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 81/2022.
Nº Processo: 23115.018026/2022-36.
Dispensa. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente contrato terá sua prorrogação até 31/03/2024, conforme a solicitação no ofício nº 07/2024/deler/ch.. Vigência: 31/01/2024 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.177,10. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 252/2023.
Nº Processo: 23115.013177/2023-89.
Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente contrato tem por objeto à alteração no plano de trabalho do plano nacional de formação de professores da educação básica - parfor 2023 a 2028, objeto do contrato nº 252/2023.. Vigência: 01/02/2024 a 30/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.960.000,00. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115016809202366. Objeto: Eventual aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de publicações nacionais e importadas, como livros impressos, DVDs, CDs rom e/ou audiovisuais, em diferentes áreas de conhecimento com base na Tabela de Áreas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Total de Itens Licitados: 18. Edital: 05/02/2024 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi). - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro Federal

(SIASGnet - 31/01/2024) 154041-15258-2024NE800148

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523044752202383. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material farmacológico - Medicamentos dispostos nas seguintes subcategorias: contrastes radiológicos, imunoterapia e alergia, hormônios e análogos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 05/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-90017-2024. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material farmacológico - Medicamentos dispostos nas seguintes subcategorias: contrastes radiológicos, imunoterapia e alergia, hormônios e análogos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/02/2024) 155010-26443-2024NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108.102877/2023-36.
Pregão Nº 33/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
Contratado: 04.841.288/0001-88 - TELC. TELECOM. EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de bens de TIC (equipamentos e licenciamento de software), e prestação de serviços para implantação de solução de rede sem fio Wi-Fi 6 (802.11ax), ampliação e modernização da rede sem fio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor Total: R\$ 619.453,00. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154054**

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23104.001146/2020-61.
Pregão. Nº 46/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: 04.951.122/0001-14 - MEGA SEGURANCA LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual até 29.06.2024;
1.1.1 - fica resguardado o direito de repactuação da contratada, conforme cláusula sexta do contrato nº 10/2021-ufms.
1.2 - o valor do estimado do presente termo aditivo até o fim de sua vigência é de R\$ 1.621.626,95 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).. Vigência: 02/02/2024 a 29/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 1.621.626,95. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

EXTRATO DE AJUSTE

Ajuste de Cotitularidade nº 02/2024-UFMS. Processo n.º 23104.002167/2023-47. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CDT), A MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB). Objeto: O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento de direitos e deveres entre suas partes relativos à administração e ao exercício dos direitos patrimoniais decorrentes da cotitularidade estabelecida entre a FUB, a UCDB e a UFMS, no Brasil e no exterior, a partir do desenvolvimento conjunto da tecnologia intitulada "Inovtaxon", registrada no INPI em 28/02/2023, sob o nº BR 51 2023 000344-1, bem como seus resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e know-how, privilegiáveis ou não, em função dela obtidos. Data de Assinatura: 25.01.2024. Vigência: 25.01.2024 a 25.01.2074. Assinam: O Reitor Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS" e a Representante Legal, pelos PARCEIROS.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 2023/000324 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e VIJAY PAL SINGH. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 31/01/2024 a 31/01/2025. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 30/11/2023 e VIJAY PAL SINGH, contratado, em 29/11/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato Aditivo Nº 2024/000002 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e DILSON VILALVA ESQUER. Objeto: Alteração de jornada de trabalho para 40 h semanais. Vigência: 01/02/2024 a 10/07/2024. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 01/02/2024 e DILSON VILALVA ESQUER, contratado, em 01/02/2024.

Contrato Aditivo Nº 2024/000001 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e PAULO HENRIQUE RISSATO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 27/01/2024 a 26/04/2024. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante, em 26/01/2024 e PAULO HENRIQUE RISSATO, contratado, em 26/01/2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154359**

Número do Contrato: 50/2022.
Nº Processo: 23100.011390/2022-34.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 24.530.584/0001-75 - PLANO M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e garantia da obra em 60 (sessenta) dias e reajuste através do INCC de 0,56%, representando o valor de R\$ 3.936,54. Vigência: 03/04/2024 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.268.925,30. Data de Assinatura: 01/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.025869/2023-39, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa MN CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 08.700.075/0001-97, acerca da abertura de Processo Administrativo Sancionatório para apuração das ocorrências registradas na Concorrência Eletrônica nº 01/2023.

A empresa fica notificada para, querendo apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pró-Reitor de Administração da UNIPAMPA, Reitoria, Rua Melanie Granier, 51, CEP 96400-500, Bagé/Rio Grande do Sul.

O acesso à íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA
Assistente em Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100026033202351. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, destinados à Universidade Federal do Pampa - Unipampa, campus de Jaguarão-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 05/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00065-2023. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 31/01/2024) 154359-26266-2024NE800128





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1020962/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.013177/2023-89

Unidade Gestora: UFMA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 252 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução para a realização da nova oferta de Turmas **PARFOR 2023**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de R\$ 2.598.300,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil e trezentos reais) ao valor do Plano de Aplicação, o qual correspondente a 16,28%, cujo valor total passa a ser de R\$ 18.558.300,00 (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 18.558.300,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12019/2023, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato permanecerá com a vigência até 30/06/2028.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Termo Aditivo 3 AO CT 252/2023 (1020962) SEI 23115.013177/2023-89 / pg. 1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020962** e o código CRC **34EC6D35**.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009 1002	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Evangalina Maria Martins Noronha					CPF [REDACTED]
RG/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Presidente		Função	Matrícula 4069	
Endereço [REDACTED] [REDACTED]					CEP

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Início	Término
O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de R\$ 2.598.300,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil e trezentos reais) ao valor do Plano de Aplicação, o qual correspondente a 16,28%, cujo valor total passa a ser de R\$ 18.558.300,00 (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), referente ao Plano de Trabalho dos Serviços de Apoio técnico e estrutural à Formação em serviço de professores da rede pública de educação básica, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, referente ao Edital CAPES Nº 08/2022.	Pub. DOU	JUN./2028

2.1 - JUSTIFICATIVA

O PARFOR é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, que determina em seu art. 62 que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal" e com o Plano Nacional de Educação 2014-2024, em especial em sua Meta 15, "garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".

Dessa forma, o programa visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Para tanto, a CAPES promove chamadas públicas para selecionar propostas de Instituições de Educação Superior com o objetivo de: I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público; e III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.

As instituições aprovadas pela CAPES recebem recursos de custeio calculado com base nas características das turmas implantadas, como a localidade, as condições de acesso ao município, se estão sediadas em campus da IES ou em localidade diversa, bem como a quantidade de professores matriculados.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações

estão sob responsabilidade da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas indispensáveis à implementação e ao funcionamento dos cursos.

A Universidade Federal do Maranhão foi selecionada por meio do Edital CAPES nº 08/2022 para a oferta de 06 cursos de licenciatura em 29 municípios. Finalizado o período de seleção e matrículas previsto no edital, a IES matriculou 2.447 professores da educação básica cuja formação será custeada pela Capes, nos termos da Portaria CAPES nº 220/2021.

Portanto, é nesse contexto que esta proposta faz-se pertinente e primordial, configurando dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº 08/2022, como um dos instrumentos proposto pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para atenuar os percalços da realidade educacional maranhense por meio da implantação de novas turmas do PARFOR nos municípios maranhenses que mais concentram demandas já estabelecidas pelo Edital em tela, estabelecendo as seguintes metas:

- Atender a demanda de formação de 2.447 professores/cursistas em nível superior que atuam na educação básica da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, executando 52 turmas nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português e Pedagogia, em vinte e nove (29) municípios sede;

- Executar 06 (seis) Cursos de Primeira Licenciatura distribuídos em 52 (cinquenta e duas) turmas especiais no prazo máximo de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, com início previsto para outubro de 2023 e término em junho de 2028;

- Formar em nível de licenciatura plena no mínimo 90% dos professores/cursistas matriculados, sendo tolerável, até 10% de alunos desistentes, dado as condições estruturais e socioeconômicas do público protagonista, e do Estado do Maranhão;

- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Secretarias Municipais de Educação visando garantir o pleno funcionamento dos cursos e as condições operativas nas localidades polos;

- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Prefeituras Municipais das localidades circunvizinhas visando garantir o apoio as condições operativas para o deslocamento dos cursistas para o município polo;

• Fortalecer a política nacional de formação de professores da educação básica em parceria com os entes federados contribuindo assim para o desenvolvimento social do Estado do Maranhão.

O presente Programa conta com a participação direta das Coordenações e Departamentos dos Cursos. O presente Programa contará com a participação direta dos cursos, através de seus Departamentos e caberá a estes a responsabilidade de indicar os coordenadores de cursos em elaboração de seus respectivos Planos Políticos Pedagógicos que, após aprovados pelos Conselhos competentes desta IFES, passarão a integrar-se ao Projeto Implementação e Oferta dos Cursos de Graduação Presencial pelo PARFOR.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

INFORMAÇÕES DOS CURSOS							
META	a) APOIO À OFERTA DE CURSOS	b) CÓDIGO e-MEC	c) MUNICÍPIOS SEDE	d) CPC DO CURSO	e) CC DO CURSO	f) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	g) PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DOS CURSOS
1	Educação Física	11435	1. Apicum-Açu 2. Belágua 3. Lago da Pedra 4. Monção 5. Pedro do Rosário 6. Poção de Pedras 7. Porto Rico do Maranhão 8. Santa Helena 9. Turiaçu 10. Urbano Santos	4	4	3.710 h/a	Publ. no DOU À Jun./2028
2	Geografia	11429	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Barra do Corda 3. Pedro do Rosário	4	-	3.215 h/a	
3	História	11439	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Belágua 3. Igarapé do Meio 4. Monção 5. Urbano Santos	3	3	3.285 h/a	
4	Letras Inglês	94283	1. Apicum Açu 2. Bom Jardim 3. Buruti Bravo	4	4	3.255 h/a	

PLANO DE TRABALHO

			4. Buriticupu 5. Igarapé do Meio 6. Lago da Pedra 7. Maracaçumé 8. Monção 9. Porto Rico do Maranhão, 10. Santa Helena 11. São João Batista 12. Turiaçu				
5	Letras Português	1313223	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Presidente Juscelino 3. Serrano do Maranhão 4. Sítio Novo	-	4	3.745 h/a	
6	Pedagogia –SLZ	11432	1. Bom Jardim 2. Lago do Junco 3. Maracaçumé 4. Marajá do Sena 5. Poção de Pedras 6. Porto Rico do Maranhão 7. Santa Quitéria do Maranhão 8. São Benedito do Rio Preto 9. São João Batista 10. Turiaçu 11. Urbano Santos	3	3	3.450 h/a	
7	Pedagogia - ITZ	11449	1. Arame 2. Barra do Corda 3. Buriticupu 4. Estreito 5. Grajaú 6. Santa Luzia 7. Sítio Novo	3	4	3.510 h/a	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	VALOR INICIAL (R\$) - CONTRATANTE	APORTE DE RECURSO	VALOR FINAL
Código	Especifi cação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:			
	Diárias	R\$13.908.539,20	R\$ 2.591.447,10	R\$ 16.499.986,30
	Material de Consumo			
	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 103.729,30	R\$ 6.852,90	R\$ 110.582,20
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.127.731,50		R\$ 1.127.731,50
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 820.000,00		R\$ 820.000,00
TOTAL				R\$ 18.558.300,00

4.1 – DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

PLANO DE TRABALHO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO GERAL

Tabela I – Passagens e despesas com locomoção

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Participação de reuniões e/ou eventos da CAPES (Direção DAESP, Coordenação Institucional e Ajunta do PARFOR.	Passagem aérea nacional (São Luís x Brasília x São Luís)	Passagem	06	R\$ 2.284,10	R\$ 13.704,60
Destinado as turmas implantadas cujo deslocamento envolve passagens fluviais (Carros grande, vans, carros pequenos)	(São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiacu x São Luís)	Passagem	1.000	R\$89,00	R\$ 89.000,000
		Passagem	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		Passagem	01	R\$ 251,00	R\$ 251,00
		Passagem	01	R\$ 123,70	R\$ 123,70
		Passagem	6	R\$ 222,25	R\$ 1.333,50
		Passagem	10	R\$ 194,90	R\$ 1.949,00
		Passagem	20	R\$ 148,70	R\$ 2.974,00
		Passagem	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
		Passagem	02	R\$ 118,20	R\$ 236,40
TOTAL					R\$ 110.582,20

Tabela II – Diárias

TOTAL

Tabela III – Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros- Pessoa Física	Acompanhamento e controle no recebimento dos relatórios semanais; Elaboração de mesmos e ofícios; Acompanhamento na Plataforma Freire; Elaboração de relatórios; atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, quadros e outros similares.	Pagamento	40 meses	R\$ 4.799,75	R\$ 191.990,00
			40 meses	R\$ 4.059,75	R\$ 162.390,00
			40 meses	R\$ 3.134,75	R\$ 125.390,00
			30 meses	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00
			30 meses	R\$ 3.674,00	R\$ 110.220,00
			30 meses	R\$ 3.734,00	R\$ 112.020,00
Obrigações tributárias e contributivas (até 30% sobre o valor da rubrica de serviços de terceiros – Pessoa Física)	Obrigações tributárias e contributivas				
TOTAL					R\$ 820.000,00

Tabela IV – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Atividades de execução das rotinas operacionais do projeto – Fundação de Apoio.	Pagamento	60 meses	R\$ 18.620,00	R\$1.117.200,00
	SERVIÇOS MEDICOS-Exames				R\$ 10.531,50
TOTAL					R\$1.127.731,50

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA GERAL	
DESPESA	VALOR
Material de Consumo	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 110.582,20
Diárias	R\$ 16.499.986,30
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 820.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$1.127.731,50
TOTAL	R\$ 18.558.300,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2023

ANO 2023						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos. Diárias Brasília-DF	1 – PROFESSORES	3.448	R\$ 300,90	R\$ 1.037.503,20
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
				03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42

PLANO DE TRABALHO

		Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.802	R\$ 90,00	R\$ 162.180,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.230.916,62

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.410,74	R\$ 7.053,70
		Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís)	412	R\$89,00	R\$ 36.668,00
		(São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 161,68	R\$ 161,68
		TOTAL PARCIAL		R\$ 43.883,38	

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
		TOTAL PARCIAL				

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2023		
DESPESA	VALOR	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 43.883,38	
Diárias	R\$ 1.230.916,62	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 135.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00	
TOTAL	R\$ 1.596.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2024

ANO 2024						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriú Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	10.640	R\$ 300,90	R\$ 3.201.576,00
			2 - COORD. DE CURSO	120	R\$ 300,90	R\$ 36.108,00
			3 - COLABORADORES	50	R\$ 300,90	R\$ 15.045,00
			4-COORDENADOR INSTITUCIONAL	45	R\$ 300,90	R\$ 13.540,50
			5- COORDENADOR ADJUNTO	25	R\$ 300,90	R\$ 7.522,50

PLANO DE TRABALHO

		4 - COORDENADOR (Institucional e Ajuento)		06	R\$ 381,14	R\$ 2.286,84	
		Diárias Brasília-DF					
		Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.		5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.817	R\$ 90,00	R\$ 163.530,00
TOTAL PARCIAL		R\$ 3.439.608,84					

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 128,66	R\$ 128,66
			2	R\$ 222,25	R\$ 444,50
TOTAL PARCIAL					R\$ 573,16

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Tecnico /Fundação de Apoio Serviços medicos -Exames	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 192.218,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
		TOTAL PARCIAL		R\$ 137.000,00		

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2024	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 573,16
Diárias	R\$ 3.439.608,84
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 192.218,00
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2025

ANO 2025						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos. Diárias Brasília-DF Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais.	1 – PROFESSORES	11.160	R\$ 300,90	R\$ 3.358.044,00
			2 - COORD. DECURSO	93	R\$ 300,90	R\$ 27.983,70
			3 COORDENADOR INSTITUCIONAL	45	R\$ 300,90	R\$ 13.540,50
			4-COORDENADOR ADJUNTO	25	R\$ 300,90	R\$ 7.522,50
			5- COLABORADOR	50	R\$ 300,90	R\$ 15.045,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)	03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42
TOTAL PARCIAL			5- PROFESSOR FORMADOR I e II	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
						R\$ 3.430.029,12

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL		Serviços Medicos -Exames				R\$ 4.513,50
						R\$ 190.713,50

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 362,88	R\$ 362,88
			2	R\$ 222,25	R\$ 444,50
			TOTAL PARCIAL		

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				09 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				09 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00

PLANO DE TRABALHO

	Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 147.850,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2025	
DESPESA	VALOR
Diárias	R\$ 3.430.029,12
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 807,38
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 190.713,50
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANO DE TRABALHO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2026

ANO 2026						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	11.192	R\$ 300,90	R\$ 3.367.672,80
			2 - COORD. DECURSO	90	R\$ 300,90	R\$ 27.081,00
			3 - CORDENADOR INSTITUCIONAL	40	R\$ 300,90	R\$ 12.036,00
			4 – COORDENADOR ADJUNTO	30	R\$ 300,90	R\$ 9.027,00
			5 – COLABORADOR	50	R\$ 300,90	R\$ 15.045,00
TOTAL PARCIAL		DIARIAS Diárias Brasília-DF	6 – COORDENADOR INSTITUCIONAL	08	R\$ 381,14	R\$ 3.049,12
		Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais.	7- PROFESSOR FORMADOR I e II	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
						R\$ 3.440.660,92

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís)	56	R\$ 89,00	R\$ 4.984,00
			1	R\$ 110,58	R\$ 110,58

PLANO DE TRABALHO

		(São Luís x Turiaçu x São Luís)	2	R\$ 222,25	R\$ 444,50
TOTAL PARCIAL					R\$ 5.539,08

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00		
		10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00		
		10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00		
TOTAL PARCIAL		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
						R\$ 137.000,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2026		
DESPESA	VALOR	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.539,08	
Diárias	R\$ 3.440.660,92	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00	
TOTAL	R\$ 3.769.400,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2027

ANO 2027						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burity Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	10.672	R\$ 300,90	R\$ 3.211.204,80
			2 - COORD. DE CURSO	97	R\$ 300,90	R\$ 29.187,30
			3 - COLABORADORES	50	R\$ 300,90	R\$ 15.045,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto	40	R\$ 300,90	R\$ 12.036,00
			OORDENADOR ADJUNTO	25	R\$ 300,90	R\$ 7.522,50
			5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	1.171	R\$ 90,00	R\$ 105.390,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 3.380.385,60

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.089,46	R\$ 5.447,30
		Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	532	R\$ 89,00	R\$ 47.348,00
			1	R\$ 220,10	R\$ 220,10
		Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu	10	R\$ 194,90	R\$ 1.949,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 54.964,40

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				09 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00

PLANO DE TRABALHO

	Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
			10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
			10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
			9 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
			10 MESES	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
	Auxilio Transporte	Pagamento			
	TOTAL PARCIAL				R\$ 147.850,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2027	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 54.964,40
Diárias	R\$ 3.380.385,60
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2028

ANO 2028							
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burity Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	4.893	R\$ 300,90	R\$ 1.472.303,70	
			2 - COORD. DE CURSO	120	R\$ 300,90	R\$ 36.108,00	
			3 - COLABORADORES	50	R\$ 300,90	R\$ 15.045,00	
		4 - COORDENADOR ADJUNTO	30	R\$ 300,90	R\$ 9.027,00		
		5-COORDENADOR INSTITUCIONAL	35.	R\$ 300,90	R\$ 10.531,50		
				Auxilio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	393	R\$ 90,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.578.385,20	

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumê, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80
			20	R\$ 148,70	R\$ 2.974,00
			04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
			10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 4.814,80

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	09 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				09 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 16.875,00
		Encargos Sociais	Pagamento	08 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
				08 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 242,50	R\$ 2.425,00
		TOTAL PARCIAL				

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2028	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$4.814,80
Diárias	R\$ 1.578.385,20
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 115.300,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 1.884.700,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONTRATANTE**

META	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
1 à 7	R\$ 1.596.000,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 1.884.700,00	R\$ 18.558.300,00

* Recurso financeiro a ser transferido à Fundação de Apoio após a publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís, _____ de _____ 2023.

Local e data

EVANGELINA
MARIA MARTINS
NORONHA: _____

Assinado de forma digital
por EVANGELINA MARIA
MARTINS
NORONHA: _____
Dados: 2024.05.21
09:58:40 -03'00'

CONTRATADA

7 – APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

São Luís, _____ de _____ 2023.

FERNANDO CARVALHO
SILVA: _____

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO
SILVA: _____
Dados: 2024.05.20 14:42:58 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho
Silva - Reitor
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90013/2024

acre IMPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 40.096.477/0001-37, vencedora dos itens 19,14 , 15, 16, 20, 22, 27, 29, 30, 35, 38, 41, 43 e 47, no valor total de R\$ 128.053,75; ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ 13.559.782/0001-45, vencedora dos itens 52 e 53, no valor total de R\$ 7.125,00; ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA, CNPJ 01.592.547/0001-96, vencedora do item 8, no valor total de R\$ 1.793,40; F S P DE SOUZA, CNPJ 34.800.566/0001-10, vencedora dos itens 10, 19, 25, 49 e 50, no valor total de R\$ 33.554,18; J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 27.896.988/0001-75, vencedora dos itens 5 e 21, no valor total de R\$ 3.422,00; JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.412.571/0001-92, vencedora dos itens 33, 34 e 48, no valor total de R\$ 1.246,00; LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, CNPJ 50.202.063/0001-07, vencedora dos itens 12, 28, 31, 32, 40, 42, 45, 54 e 55, no valor total R\$ 5.783,32; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, vencedora do item 24, no valor total de R\$ 2.812,32; PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 14.869.791/0001-03, vencedora dos itens 11, 13, 17, 39, 44, 46 e 51, no valor total de R\$ 24.872,95; SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 18.202.203/0001-26, vencedora dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 32.294,40, perfazendo o valor global do certame em R\$ 240.957,32.

SILVAN OLIVEIRA JERÔNIMO
Pregoeiro

(SIDE - 21/05/2024) 154044-15261-2024NE800066

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 23/2021.
Nº Processo: 23107.012875/2020-13.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 11.140.110/0001-75 - NORTEXPRESS TRANSPORTES & SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços previstos no contrato nº 23/2021, em conformidade com sua cláusula sexta, ante a emissão do termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2024/2024 AC000012/2024, incidindo sobre os valores contratados a majoração relativa ao reajuste salarial e do auxílio alimentação, com efeitos financeiros retroativos a sua data-base (01/01/2024). Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.921,36. Data de Assinatura: 21/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 90001/2024 publicado no D.O.U de 08/05/2024, Seção 3, Pág. 53 , Onde se lê: Informações Gerais: . Leia-se: Informações Gerais: Errata do edital de licitação.

(SIDE - 21/05/2024) 154215-15278-2024NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 154502

Nº Processo: 23005017706202329. Objeto: Serviços de portaria distribuídos em vários postos de serviços e com atividades específicas para cada setor, cumpridas 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/05/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Joao Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/05/2024) 154502-26350-2024NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Doação que entre si celebram o Itaú UNIBANCO S.A e a Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: O DOADOR, por mera liberdade, doa em favor do DONATÁRIO, o valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais), a ser utilizado no Projeto Esportivo Universitário atletas de ouro do Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União, a qual será emitida pelo DONATÁRIO e enviada ao DOADOR. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 252/2023.
Nº Processo: 23115.013177/2023-89.
Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 2.598.300,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil e trezentos reais) ao valor do plano de aplicação, o qual correspondente a 16,28%, cujo valor total passa a ser de R\$ 18.558.300,00 (dezoito milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais). Vigência: 21/05/2024 a 30/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.558.288,00. Data de Assinatura: 21/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115000468202498. Objeto: Contratação de serviços integrado de logística e transporte de bens (acervo bibliográfico). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi). São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 21/05/2024) 154041-15258-2024NE800148

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.032292/2023-41.
Pregão Nº 158/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 02.363.464/0001-98 - CIRURGICA FONTELLES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: cânulas cardíacas e kit de monitorização de pressão invasiva adulto e infantil, kit de monitorização hemodinâmica. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016. Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2026. Valor Total: R\$ 86.825,00. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.032292/2023-41.
Pregão Nº 158/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 14.361.780/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: cânulas cardíacas e kit de monitorização de pressão invasiva adulto e infantil, kit de monitorização hemodinâmica. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016. Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2026. Valor Total: R\$ 12.453,00. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.032292/2023-41.
Pregão Nº 158/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 02.668.300/0001-79 - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: cânulas cardíacas e kit de monitorização de pressão invasiva adulto e infantil, kit de monitorização hemodinâmica. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016. Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2026. Valor Total: R\$ 1.509.199,22. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.040958/2023-34.
Inexigibilidade Nº 90001/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 21.998.885/0001-30 - MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: aquisição de insumos para o equipamento facomulsiificador pulsar 2, marca Mediphacos, pertencente a este complexo hospitalar (tombamento Eberh 019573). Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: I. Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2026. Valor Total: R\$ 355.950,00. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90054/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/05/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição futura de Componentes para sistema de gases medicinais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 22/05/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/05/2024)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.014778/2024-19.
Pregão Nº 61/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 18.727.597/0001-36 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços por demanda de manutenção predial (corretiva e preventiva), por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - sinapi - nas edificações dos campi da universidade federal de mato grosso do sul, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital. Este contrato vincula-se ao edital do pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025. Valor Total: R\$ 140.543,25. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 154054

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23104.001146/2020-61.
Pregão. Nº 46/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 04.951.122/0001-14 - MEGA SEGURANCA LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual até 29.09.2024; 1.1.1 - fica resguardado o direito de repactuação da contratada, conforme cláusula sexta do contrato nº 10/2021-ufms. 1.2 - o valor do presente termo aditivo até o fim de sua vigência é de aproximadamente R\$ 972.976,17 (novecentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).. Vigência: 29/06/2024 a 29/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 972.976,17. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154054

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 23104.001146/2020-61.
Pregão. Nº 46/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 67.803.726/0010-24 - SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual até 03.07.2024; 1.1.1 - fica resguardado o direito de repactuação da contratada, conforme cláusula sexta do contrato nº 07/2021-ufms. 1.2 - o valor aproximado deste termo aditivo até o fim de sua vigência é de aproximadamente R\$ 69.100,59 (sessenta e nove mil e cem reais e cinquenta e nove centavos).. Vigência: 04/06/2024 a 03/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.100,59. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1134867/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.013177/2023-89

Unidade Gestora: UFMA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 252 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução para a realização da nova oferta de Turmas **PARFOR 2023**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto remanejamento do Plano de Trabalho da Fundação relacionado ao **Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12019/2023, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 18.558.300,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12019/2023, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **30/06/2028**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 21/08/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134867** e o código CRC **93D1004C**.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009 1002	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Evangelina Maria Martins Noronha					CPF [REDACTED]
RG/Orgão Exp. [REDACTED]	Cargo Presidente		Função	Matrícula 4069	
Endereço [REDACTED]					CEP

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto Atualização das Diárias com base no DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e justificadas pela Portaria nº62 de Fevereiro de 2024, que altera o valor das Diárias do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR. O Contrato visa o apoio Técnico e Estrutural à oferta dos Cursos para Turmas Especiais de Primeira Licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, referente ao EDITAL CAPES Nº 08/2022.	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término JUN./2028

2.1 - JUSTIFICATIVA

O PARFOR é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, que determina em seu art. 62 que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal" e com o Plano Nacional de Educação 2014-2024, em especial em sua Meta 15, "garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".

Dessa forma, o programa visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Para tanto, a CAPES promove chamadas públicas para selecionar propostas de Instituições de Educação Superior com o objetivo de: I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público; e III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.

As instituições aprovadas pela CAPES recebem recursos de custeio calculado com base nas características das turmas implantadas, como a localidade, as condições de acesso ao município, se estão sediadas em campus da IES ou em localidade diversa, bem como a quantidade de professores matriculados.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações

estão sob responsabilidade da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas indispensáveis à implementação e ao funcionamento dos cursos.

A Universidade Federal do Maranhão foi selecionada por meio do Edital CAPES nº 08/2022 para a oferta de 06 cursos de licenciatura em 29 municípios. Finalizado o período de seleção e matrículas previsto no edital, a IES matriculou 2.447 professores da educação básica cuja formação será custeada pela Capes, nos termos da Portaria CAPES nº 220/2021.

Portanto, é nesse contexto que esta proposta faz-se pertinente e primordial, configurando dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº 08/2022, como um dos instrumentos proposto pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para atenuar os percalços da realidade educacional maranhense por meio da implantação de novas turmas do PARFOR nos municípios maranhenses que mais concentram demandas já estabelecidas pelo Edital em tela, estabelecendo as seguintes metas:

- Atender a demanda de formação de 2.447 professores/cursistas em nível superior que atuam na educação básica da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, executando 52 turmas nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português e Pedagogia, em vinte e nove (29) municípios sede;

- Executar 06 (seis) Cursos de Primeira Licenciatura distribuídos em 52 (cinquenta e duas) turmas especiais no prazo máximo de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, com início previsto para outubro de 2023 e término em junho de 2028;

- Formar em nível de licenciatura plena no mínimo 90% dos professores/cursistas matriculados, sendo tolerável, até 10% de alunos desistentes, dado as condições estruturais e socioeconômicas do público protagonista, e do Estado do Maranhão;

- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Secretarias Municipais de Educação visando garantir o pleno funcionamento dos cursos e as condições operativas nas localidades polos;

- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Prefeituras Municipais das localidades circunvizinhas visando garantir o apoio as condições operativas para o deslocamento dos cursistas para o município polo;

• Fortalecer a política nacional de formação de professores da educação básica em parceria com os entes federados contribuindo assim para o desenvolvimento social do Estado do Maranhão.

O presente Programa conta com a participação direta das Coordenações e Departamentos dos Cursos. O presente Programa contará com a participação direta dos cursos, através de seus Departamentos e caberá a estes a responsabilidade de indicar os coordenadores de cursos em elaboração de seus respectivos Planos Políticos Pedagógicos que, após aprovados pelos Conselhos competentes desta IFES, passarão a integrar-se ao Projeto Implementação e Oferta dos Cursos de Graduação Presencial pelo PARFOR.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

INFORMAÇÕES DOS CURSOS							
META	a) APOIO À OFERTA DE CURSOS	b) CÓDIGO e-MEC	c) MUNICÍPIOS SEDE	d) CPC DO CURSO	e) CC DO CURSO	f) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	g) PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DOS CURSOS
1	Educação Física	11435	1. Apicum-Açu 2. Belágua 3. Lago da Pedra 4. Monção 5. Pedro do Rosário 6. Poção de Pedras 7. Porto Rico do Maranhão 8. Santa Helena 9. Turiaçu 10. Urbano Santos	4	4	3.710 h/a	Publ. no DOU À Jun./2028
2	Geografia	11429	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Barra do Corda 3. Pedro do Rosário	4	-	3.215 h/a	
3	História	11439	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Belágua 3. Igarapé do Meio 4. Monção 5. Urbano Santos	3	3	3.285 h/a	
4	Letras Inglês	94283	1. Apicum Açu 2. Bom Jardim 3. Buruti Bravo	4	4	3.255 h/a	

PLANO DE TRABALHO

			4. Buriticupu 5. Igarapé do Meio 6. Lago da Pedra 7. Maracaçumé 8. Monção 9. Porto Rico do Maranhão, 10. Santa Helena 11. São João Batista 12. Turiaçu				
5	Letras Português	1313223	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Presidente Juscelino 3. Serrano do Maranhão 4. Sítio Novo	-	4	3.745 h/a	
6	Pedagogia –SLZ	11432	1. Bom Jardim 2. Lago do Junco 3. Maracaçumé 4. Marajá do Sena 5. Poção de Pedras 6. Porto Rico do Maranhão 7. Santa Quitéria do Maranhão 8. São Benedito do Rio Preto 9. São João Batista 10. Turiaçu 11. Urbano Santos	3	3	3.450 h/a	
7	Pedagogia - ITZ	11449	1. Arame 2. Barra do Corda 3. Buriticupu 4. Estreito 5. Grajaú 6. Santa Luzia 7. Sítio Novo	3	4	3.510 h/a	

4

– PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	VALOR INICIAL (R\$) - CONTRATANTE	APORTE DE RECURSO	VALOR FINAL
Código	Especifi cação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:			
	Diárias	R\$13.908.539,20	R\$ 2.591.447,10	R\$ 16.499.986,30
	Material de Consumo			
	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 103.729,30	R\$ 6.852,90	R\$ 110.582,20
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.127.731,50		R\$ 1.127.731,50
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 820.000,00		R\$ 820.000,00
TOTAL				R\$ 18.558.300,00

4.1 – DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

PLANO DE TRABALHO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO GERAL

Tabela I – Passagens e despesas com locomoção

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Participação de reuniões e/ou eventos da CAPES (Direção DAESP, Coordenação Institucional e Ajunta do PARFOR.	Passagem aérea nacional (São Luís x Brasília x São Luís)	Passagem	06	R\$ 2.284,10	R\$ 13.704,60
Destinado as turnas implantadas cujo deslocamento envolve passagens fluviais (Carros grande, vans, carros pequenos)	(São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	Passagem	1.000	R\$89,00	R\$ 89.000,000
		Passagem	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		Passagem	01	R\$ 251,00	R\$ 251,00
		Passagem	01	R\$ 123,70	R\$ 123,70
		Passagem	6	R\$ 222,25	R\$ 1.333,50
		Passagem	10	R\$ 194,90	R\$ 1.949,00
		Passagem	20	R\$ 148,70	R\$ 2.974,00
		Passagem	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
		Passagem	02	R\$ 118,20	R\$ 236,40
	TOTAL				R\$ 110.582,20

Tabela II – Diárias

FINALIDADE/ATI VIDADE	BENEFICIÁRIO	ITEM DE DESPESA	CIDADE/UF DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ministrar disciplinas que compõem estrutura curricular do curso	Professor Formador I e/ou Professor Formador II	Diária	Contempla os municípios: Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiáçu e Urbano Santos	Diárias	46.713	R\$ 335,00	R\$ 15.648.863,20
		Diária		Diárias	535	R\$ 335,00	R\$ 179.512,00
		Diária		Diárias	192	R\$ 335,00	R\$ 64.649,00
Acompanhament o /visitas institucionais aos municípios	Coordenação Institucional	Diária					
Acompanhament o /visitas institucionais aos municípios	Coordenação Adjunta	Diária		Diárias	126	R\$ 335,00	R\$ 42.429,68
Apoio operacional	Colaborador	Diária		Diárias	229	R\$ 335,00	R\$ 77.044,00
Reuniões e participações na CAPES	Coordenação Institucional e Adjunta	Diária	Brasília-DF	Diárias	17	R\$ 425,00	R\$ 7.518,42
Auxílio transporte	Professor Formador I e II	Diária	Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais	Diárias	5.333	R\$ 90,00	R\$ 479.970,00
TOTAL							R\$ 16.499.986,30

Tabela III – Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros- Pessoa Física	Acompanhamento e controle no recebimento dos relatórios semanais; Elaboração de mesmos e ofícios; Acompanhamento na Plataforma Freire; Elaboração de relatórios; atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, quadros e outros similares.	Pagamento	40 meses	R\$ 4.799,75	R\$ 191.990,00
			40 meses	R\$ 4.059,75	R\$ 162.390,00
			40 meses	R\$ 3.134,75	R\$ 125.390,00
			30 meses	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00
			30 meses	R\$ 3.674,00	R\$ 110.220,00
			30 meses	R\$ 3.734,00	R\$ 112.020,00
Obrigações tributárias e contributivas (até 30% sobre o valor da rubrica de serviços de terceiros – Pessoa Física)	Obrigações tributárias e contributivas				
TOTAL					R\$ 820.000,00

Tabela IV – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Atividades de execução das rotinas operacionais do projeto – Fundação de Apoio.	Pagamento	60 meses	R\$ 18.620,00	R\$1.117.200,00
	SERVIÇOS MEDICOS-Exames				R\$ 10.531,50
	TOTAL				R\$1.127.731,50

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA GERAL	
DESPESA	VALOR
Material de Consumo	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 110.582,20
Diárias	R\$ 16.499.986,30
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 820.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$1.127.731,50
TOTAL	R\$ 18.558.300,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2023

ANO 2023						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	3.448	R\$ 300,90	R\$ 1.037.503,20
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajusto)	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
				03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42
				Diárias Brasília-DF		

PLANO DE TRABALHO

	Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.802	R\$ 90,00	R\$ 162.180,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 1.230.916,62

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.410,74	R\$ 7.053,70
		Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	412	R\$89,00	R\$ 36.668,00
			1	R\$ 161,68	R\$ 161,68
		TOTAL PARCIAL		R\$ 43.883,38	

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 135.000,00

PLANO DE TRABALHO

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2023		
DESPESA	VALOR	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 43.883,38	
Diárias	R\$ 1.230.916,62	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 135.000,00	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00	
TOTAL	R\$ 1.596.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2024

ANO 2024						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	9.557	R\$ 335,00	R\$ 3.201.595,00
			2 - COORD. DE CURSO	107	R\$ 335,00	R\$ 35.845,00
			3 - COLABORADORES	44	R\$ 335,00	R\$ 14.740,00
			4-COORDENADOR INSTITUCIONAL	41	R\$ 335,00	R\$ 13.735,00
			5- COORDENADOR ADJUNTO	22	R\$ 335,00	R\$ 7.613,84

PLANO DE TRABALHO

		4 - COORDENADOR (Institucional e Ajuento)				
		Diárias Brasília-DF		06	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
		Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.817	R\$ 90,00	R\$ 163.530,00
TOTAL PARCIAL		R\$ 3.439.608,84				

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	1	R\$ 128,66	R\$ 128,66
			2	R\$ 222,25	R\$ 444,50
		TOTAL PARCIAL			

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico /Fundação de Apoio Serviços medicos -Exames	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 192.218,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FISICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
		TOTAL PARCIAL				

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2024	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 573,16
Diárias	R\$ 3.439.608,84
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 192.218,00
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2025

ANO 2025						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriiti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos. Diárias Brasília-DF	1 – PROFESSORES	10.024	R\$ 335,00	R\$ 3.358.040,00
			2 - COORD. DECURSO	83	R\$ 335,00	R\$ 27.805,00
			3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	40	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00
			4 - COLABORADOR	45	R\$ 335,00	R\$ 15.075,00
			5 -COORDENADOR ADJUNTO	22	R\$ 335,00	R\$ 7.684,12
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)	03	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
TOTAL PARCIAL		Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
			R\$ 3.430.029,12			

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL		Serviços Medicos -Exames				R\$ 4.513,50
						R\$ 190.713,50

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiçu x São Luís)	1	R\$ 362,88	R\$ 362,88
			2	R\$ 222,25	R\$ 444,50
	TOTAL PARCIAL				R\$ 807,38

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				09 MESES	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00

PLANO DE TRABALHO

	Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 147.850,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2025				
DESPESA	VALOR			
Diárias	R\$ 3.430.029,12			
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 807,38			
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00			
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 190.713,50			
TOTAL	R\$ 3.769.400,00			

PLANO DE TRABALHO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2026

ANO 2026						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, DIARIAS Diárias Brasília-DF	1 – PROFESSORES	10.054	R\$ 335,00	R\$ 3.368.090,00
			2 - COORD. DECURSO	80	R\$ 335,00	R\$ 26.800,00
			3 -CORDENADOR INSTITUCIONAL	36	R\$ 335,00	R\$ 12.060,00
			4 – COLABORADOR	44	R\$ 335,00	R\$ 14.740,00
			5—COORDENADOR ADJUNTO	28	R\$ 335,00	R\$ 9.670,92
			6 – COORDENADOR INSTITUCIONAL	06	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
			7- PROFESSOR FORMADOR I e II	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 3.440.660,92

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís)	56	R\$ 89,00	R\$ 4.984,00
			1	R\$ 110,58	R\$ 110,58

PLANO DE TRABALHO

		(São Luís x Turiaçu x São Luís)	2	R\$ 222,25	R\$ 444,50
TOTAL PARCIAL					R\$ 5.539,08

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
		TOTAL PARCIAL		R\$ 137.000,00		

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2026	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.539,08
Diárias	R\$ 3.440.660,92
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2027

ANO 2027						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	9.586	R\$ 335,00	R\$ 3.211.310,00
			2 - COORD. DE CURSO	87	R\$ 335,00	R\$ 29.145,00
			3 - COLABORADORES	44	R\$ 335,00	R\$ 14.740,00
			4 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	36	R\$ 335,00	R\$ 12.060,00
			5 - COORDENADOR ADJUNTO	23	R\$ 335,00	R\$ 7.740,60
		Auxilio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	6-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	1.171	R\$ 90,00	R\$ 105.390,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 3.380.385,60

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.089,46	R\$ 5.447,30
		Passagem de Ferry , localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	532	R\$ 89,00	R\$ 47.348,00
			1	R\$ 220,10	R\$ 220,10
		Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu	10	R\$ 194,90	R\$ 1.949,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 54.964,40

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				09 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00

PLANO DE TRABALHO

	Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
			10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
			10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
			8 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
			10 MESES	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
	Auxilio Transporte	Pagamento			
TOTAL PARCIAL		R\$ 147.850,00			

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2027	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 54.964,40
Diárias	R\$ 3.380.385,60
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2028

ANO 2028						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Burity Bravo, Buritycupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	4.395	R\$ 335,00	R\$ 1.472.325,00
			2 - COORD. DE CURSO	107	R\$ 335,00	R\$ 35.845,00
			3 - COLABORADORES	44	R\$ 335,00	R\$ 14.740,00
		4-COORDENADOR INSTITUCIONAL	31	R\$ 335,00	R\$ 10.385,00	
		5 - COORDENADOR ADJUNTO	29	R\$ 335,00	R\$ 9.720,20	
		Auxilio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	393	R\$ 90,00	R\$ 35.370,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.578.385,20

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açú, Maracaçumê, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiagu.	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80
			20	R\$ 148,70	R\$ 2.974,00
			04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
			10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 4.814,80

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS-TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	09 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	09 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 16.875,00
				08 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
				08 MESES	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
				05 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
		TOTAL PARCIAL		R\$ 115.300,00		

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2028	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$4.814,80
Diárias	R\$ 1.578.385,20
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 115.300,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 1.884.700,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONTRATANTE

META	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
1 à 7	R\$ 1.596.000,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 1.884.700,00	R\$ 18.558.300,00

* Recurso financeiro a ser transferido à Fundação de Apoio após a publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

EVANGELINA MARIA
MARTINS
NORONHA: [Redacted]
[Redacted]

Assinado de forma digital por EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA: [Redacted]

São Luís, data da assinatura eletrônica.

CONTRATADA

7 – APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

São Luis, data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO
SILVA: [Redacted]

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA: [Redacted]
Dados: 2024.08.21 11:04:56 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho
Silva - Reitor
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante

ANEXO V
CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

CRONOGRAMA DO EVENTO	AÇÕES	DATA
	Período de Inscrição	02/09/2024 a 04/10/2024
	Período de Solicitação de Isenção de Inscrição e Solicitação de Atendimento Especial	02/09/2024 a 13/09/2024
	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido	18/09/2024
	Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial	19/09/2024 a 20/09/2024
	Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção	25/09/2024
	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	15/10/2024
	Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos	23/10/2024
	Período de contestação do indeferimento das inscrições	24/10/2024 a 25/10/2024
	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos	30/10/2024

EDITAL Nº 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de homologação	Prorrogado até
Instituto de Letras - TEL	Literaturas Estrangeiras Modernas - Francês	312/2023	413/2023	13/09/2025

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 23006012614202465. Objeto: Aquisição de materiais permanentes - lousas de vidro brancas e fragmentadoras de papel - para utilização em salas de reunião e no setor administrativo do CMCC, da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/08/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90052-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 23/08/2024) 154503-26352-2024NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 2300601116202403. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de motoristas de veículos automotores contemplando transportes de passageiros e de cargas em geral, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/08/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90053-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 23/08/2024) 154503-26352-2024NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 23006012067202418. Objeto: Aquisição de Disco Rígido Externo Portátil (2TB). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90051-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WENDER TEIXEIRA GUIDINE
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 26/08/2024) 154503-26352-2024NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 23006013538202413. Objeto: Contratação de serviços de Mestre de Capoeira para realização de aulas e oficinas e Contratação de serviço de Consultoria para elaboração de roteiro e entrevista para Podcast. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90054-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL GUERRIERI FERNANDES
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 26/08/2024) 154503-26352-2024NE800068

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 23006010683202434. Objeto: Fornecimento e a instalação de Rede de Proteção de Edificação para segurança e proteção e contra nidação de pássaros em janelas, sacadas, escadas, mezaninos, parapeitos, floreiras entre outras aplicações semelhantes destinadas à segurança e proteção em edificações. A rede a ser instalada e a corda para sua fixação devem estar conforme ABNT NBR 16046-1, ABNT NBR 16046-2 e ABNT NBR 16046-3. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/08/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90049-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

DJALMA DE FRANCA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 26/08/2024) 154503-26352-2024NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.018454/2024-20. Dispensa Nº 40/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - Fundape para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em programa institucional de apoio a extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do "Projeto Saberes Indígenas" que tem como finalidade a realização de curso de formação continuada a 160 professores indígenas e 16 orientadores de estudos, sendo 80 professores indígenas do acre, das etnias Katukina, Nukini, Nawa e Puyanawa e 80 da etnia Hunikui. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 23/08/2024 a 23/04/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 252/2023. Nº Processo: 23115.013177/2023-89. Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento do plano de trabalho da fundação relacionado ao termo de execução descentralizada - ted nº 12019/2023, firmado entre esta ufma e a fundação coordenação de aperfeiçoamento de pessoal dde nível superior (capes).. Vigência: 22/08/2024 a 30/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.558.288,00. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 307/2023. Nº Processo: 23115.026323/2023-36. Dispensa. Nº 15/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento do plano de trabalho da fundação relacionado ao termo de execução descentralizada - ted nº 12019/2023, firmado entre esta ufma e a fundação coordenação de aperfeiçoamento de pessoal dde nível superior (capes).. Vigência: 21/08/2024 a 31/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 21/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.026669/2024-15. Convenio nº 123.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE MARANHÃO, inscrita no CNPJ: 61.600.839/0018-01. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1137803/2024 PROCESSO Nº 23115.011669/2023-30. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 240/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1137836/2024 PROCESSO Nº 23115.004937/2024-48. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: INÁ CÂNDIDO DE MEDEIRO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2023. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2024.

EDITAL AGEUFMA Nº 50, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - AGEUFMA/UFMA torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO/UFMA).

UNIDADE: Pró-Reitoria de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização. ÁREA: Odontologia. SUB-ÁREA: Estudo dos Materiais Odontológicos Aplicados à Reabilitação Oral. TITULAÇÃO exigida para contratação: Doutorado. VAGAS: 01 (uma). REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva. CONTRATO: 12 (doze) meses, se visitante nacional e 24 (vinte e quatro) meses, se visitante estrangeiro, com possibilidade de renovação, de acordo com os critérios previstos no





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1645418/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.013177/2023-89

Unidade Gestora: UFMA

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2023 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução para a realização da nova oferta de Turmas **PARFOR 2023**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Walter Cezar Nunes, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto remanejamento e adequação do Plano de Trabalho da Fundação relacionado ao **Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12019/2023, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 57 da Lei 8666/93 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 15.856.523,70 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12019/2023, firmado entre esta UFMA e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato seguirá com a vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **30/06/2028**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Diretor Presidente FSADU

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009 1002	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Walter Cezar Nunes				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Exp.		Cargo Diretor Presidente	Função	Matrícula	

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto Atualização das Diárias com base no DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e justificadas pela Portaria nº 62 de Fevereiro de 2024, que altera o valor das Diárias do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. O Contrato visa o apoio Técnico e Estrutural à oferta dos Cursos para Turmas Especiais de Primeira Licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, referente ao EDITAL CAPES Nº 08/2022.	Período de Execução	
	Início Pub. DOU	Término JUN./2028

2.1 - JUSTIFICATIVA

O PARFOR é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, que determina em seu art. 62 que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal" e com o Plano Nacional de Educação 2014-2024, em especial em sua Meta 15, "garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".

Dessa forma, o programa visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Para tanto, a CAPES promove chamadas públicas para selecionar propostas de Instituições de Educação Superior com o objetivo de: I - Oferecer aos professores da rede pública de educação básica, oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; II - Fomentar a implementação de projetos de formação inicial de professores em serviço, com tempos, espaços, e propostas formativas diferenciados, que contemplem as especificidades desse público; e III - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa.

As instituições aprovadas pela CAPES recebem recursos de custeio calculado com base nas características das turmas implantadas, como a localidade, as condições de acesso ao município, se estão sediadas em campus da IES ou em localidade diversa, bem como a quantidade de professores matriculados.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das atividades acadêmicas indispensáveis à implementação e ao funcionamento dos cursos.

A Universidade Federal do Maranhão foi selecionada por meio do Edital CAPES nº 08/2022 para a oferta de 06 cursos de licenciatura em 29 municípios. Finalizado o período de seleção e matrículas previsto no edital, a IES matriculou 2.447 professores da educação básica cuja formação será custeada pela Capes, nos termos da Portaria CAPES nº 220/2021.

Portanto, é nesse contexto que esta proposta faz-se pertinente e primordial, configurando dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº 08/2022, como um dos instrumentos proposto pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para atenuar os percalços da realidade educacional maranhense por meio da implantação de novas turmas do PARFOR nos municípios maranhenses que mais concentram demandas já estabelecidas pelo Edital em tela, estabelecendo as seguintes metas:

- Atender a demanda de formação de 2.447 professores/cursistas em nível superior que atuam na educação básica da rede pública de ensino do Estado do Maranhão, executando 52 turmas nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português e Pedagogia, em vinte e nove (29) municípios sede;
- Executar 06 (seis) Cursos de Primeira Licenciatura distribuídos em 52 (cinquenta e duas) turmas especiais no prazo máximo de 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, com início previsto para outubro de 2023 e término em junho de 2028;
- Formar em nível de licenciatura plena no mínimo 90% dos professores/cursistas matriculados, sendo tolerável, até 10% de alunos desistentes, dado as condições estruturais e socioeconômicas do público protagonista, e do Estado do Maranhão;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Secretarias Municipais de Educação visando garantir o pleno funcionamento dos cursos e as condições operativas nas localidades polos;
- Estabelecer parcerias e convênios com os segmentos municipais através das Prefeituras Municipais das localidades circunvizinhas visando garantir o apoio as condições operativas para o deslocamento dos cursistas para o município polo;
- Fortalecer a política nacional de formação de professores da educação básica em parceria com os entes federados contribuindo assim para o desenvolvimento social do Estado do Maranhão.

O presente Programa conta com a participação direta das Coordenações e Departamentos dos Cursos. O presente Programa contará com a participação direta dos cursos, através de seus Departamentos e caberá a estes a responsabilidade de indicar os coordenadores de cursos em elaboração de seus respectivos Planos Políticos Pedagógicos que, após aprovados pelos Conselhos competentes desta IFES, passarão a integrar-se ao Projeto Implementação e Oferta dos Cursos de Graduação Presencial pelo PARFOR.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

INFORMAÇÕES DOS CURSOS							
META	a) APOIO À OFERTA DE CURSOS	b) CÓDIGO e-MEC	c) MUNICÍPIOS SEDE	d) CPC DO CURSO	e) CC DO CURSO	f) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	g) PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINOS CURSOS
1	Educação Física	11435	1. Apicum-Açu 2. Belágua 3. Lago da Pedra 4. Monção 5. Pedro do Rosário 6. Poção de Pedras 7. Porto Rico do Maranhão 8. Santa Helena 9. Turiaçu 10. Urbano Santos	4	4	3.710 h/a	Publ. no DOU À Jun./2028
2	Geografia	11429	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Barra do Corda 3. Pedro do Rosário	4	-	3.215 h/a	
3	História	11439	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Belágua 3. Igarapé do Meio 4. Monção 5. Urbano Santos	3	3	3.285 h/a	
4	Letras Inglês	94283	1. Apicum Açú 2. Bom Jardim 3. Buruti Bravo	4	4	3.255 h/a	
			4. Buriticupu 5. Igarapé do Meio 6. Lago da Pedra 7. Maracaçumé 8. Monção 9. Porto Rico do Maranhão, 10. Santa Helena 11. São João Batista 12. Turiaçu				

5	Letras Português	1313223	1. Alto Alegre do Pindaré 2. Presidente Juscelino 3. Serrano do Maranhão 4. Sítio Novo	-	4	3.745 h/a
6	Pedagogia - SLZ	11432	1. Bom Jardim 2. Lago do Junco 3. Maracaçumé 4. Marajá do Sena 5. Poção de Pedras 6. Porto Rico do Maranhão 7. Santa Quitéria do Maranhão 8. São Benedito do Rio Preto 9. São João Batista 10. Turiaçu 11. Urbano Santos	3	3	3.450 h/a
7	Pedagogia - ITZ	11449	1. Arame 2. Barra do Corda 3. Buriticupu 4. Estreito 5. Grajaú 6. Santa Luzia 7. Sítio Novo	3	4	3.510 h/a

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	VALOR INICIAL CONTRATANTE	VALOR FINAL
Código	Especificação		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:		
	Diárias	R\$ 16.499.986,30	R\$ 14.056.197,18
	Material de Consumo		
	Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 110.582,20	R\$ 109.774,82
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.127.731,50	R\$ 990.399,85
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 820.000,00	R\$ 700.151,85
TOTAL		R\$ 18.558.300,00	R\$ 15.856.523,70

4.1. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO GERAL

Tabela I - Passagens e despesas com locomoção

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Participação de reuniões e/ou eventos da CAPES (Direção DAESP, Coordenação Institucional e Ajunta do PARFOR.	Passagem aérea nacional (São Luís x	Passagem	06	R\$ 2.284,10	R\$ 13.704,60

	Brasília x São Luís)				
Destinado as turmas implantadas cujo deslocamento envolve passagens fluviais (Carros grande, vans, carros pequenos)	(São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	Passagem	1.000	R\$89,00	R\$ 89.000,000
		Passagem	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		Passagem	01	R\$ 251,00	R\$ 251,00
		Passagem	01	R\$ 123,70	R\$ 123,70
		Passagem	06	R\$ 222,25	R\$ 1.333,50
		Passagem	06	R\$ 190,27	R\$ 1.141,62
		Passagem	20	R\$ 148,70	R\$ 2.974,00
		Passagem	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
		Passagem	02	R\$ 118,20	R\$ 236,40
TOTAL				R\$ 109.774,82	

Tabela II - Diárias

FINALIDADE/ATIVIDADE	BENEFICIÁRIO	ITEM DE DESPESA	CIDADE/UF DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ministrar disciplinas que compõem estrutura curricular do curso	Professor Formador I e/ou Professor Formador II	Diária	Contempla os municípios: Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti	Diárias	39.549*	R\$ 335,00	R\$ 13.248.923,20
Acompanhamento pedagógico das turmas.	Coordenador de Curso	Diária	Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito	Diárias	536*	R\$ 335,00	R\$ 179.847,00
Acompanhamento /visitas institucionais aos municípios	Coordenação Institucional	Diária		Diárias	152*	R\$ 335,00	R\$ 51.249,00

			do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos				
Acompanhamento /visitas institucionais aos municípios	Coordenação Adjunta	Diária		Diárias	107*	R\$ 335,00	R\$ 35.888,98
Apoio operacional	Colaborador	Diária		Diárias	184*	R\$ 335,00	R\$ 61.969,00
Reuniões e participações na CAPES	Coordenação Institucional e Adjunta	Diária	Brasília-DF	Diárias	12	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
Auxílio transporte	Professor Formador I e II	Diária	Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais	Diárias	5.258	R\$ 90,00	R\$ 473.220,00
TOTAL							R\$ 14.056.197,18

*COLUNA **QUANTIDADE** NÃO PERMITE DIVISÃO EXATA, REFENTE A **COLUNA VALOR TOTAL**, AOS ITENS: **DIRIAS PROFESSOR FORMADOR, COORD. CURSO, COORD INSTITUCIONAL, COORD ADJUNTA E COLABORADOR.**

Tabela III - Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros- Pessoa Física	Acompanhamento e controle no recebimento dos relatórios semanais; Elaboração de mesmos e ofícios; Acompanhamento na Plataforma Freire; Elaboração de relatórios; atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, quadros e outros similares.	Pagamento	40 meses	R\$ 4.799,75	R\$ 191.990,00
			40 meses	R\$ 4.059,75	R\$ 162.390,00
			40 meses	R\$ 3.134,75	R\$ 125.390,00
			30 meses	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00
			17 meses	R\$ 6.023,05	R\$ 102.391,85
Obrigações tributárias e contributivas (até 30% sobre o valor da rubrica de serviços de terceiros - Pessoa Física)	Obrigações tributárias e contributivas				
TOTAL					R\$ 700.151,85

Tabela IV - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Atividades de execução das rotinas operacionais do projeto - Fundação de Apoio.	Pagamento	50 meses	R\$ 19.687,637	R\$ 984.381,85
	SERVIÇOS MEDICOS-				R\$ 6.018,00

	Exames				
TOTAL					R\$ 990.399,85

QUADRO RESUMO DA DESPESA GERAL	
DESPESA	VALOR
Material de Consumo	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 109.774,82
Diárias	R\$ 14.056.197,18
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 700.151,85
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 990.399,85
TOTAL	R\$ 15.856.523,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2023

ANO 2023							
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão. Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	3.448	R\$ 300,90	R\$ 1.037.503,20	
			2 - COORD. DE CURSO	80	R\$ 300,90	R\$ 24.072,00	
			3 - COLABORADORES	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00	
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00	
		Diárias Brasília-DF		03	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42	
		Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II		1.802	R\$ 90,00	R\$ 162.180,
TOTAL PARCIAL							R\$ 1.230.916,

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.410,74	R\$ 7.053,70
		Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís) (São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x	412	R\$89,00	R\$ 36.668,00
			1	R\$ 161,68	R\$ 161,68

		Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)			
TOTAL PARCIAL				R\$	43.883,38

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL					R\$	186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		Encargos sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 135.000,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2023	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 43.883,38
Diárias	R\$ 1.230.916,62
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 135.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 1.596.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2024

ANO 2024						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Igarapé do Meio, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão,	1 - PROFESSORES	9.557	R\$ 335,00	R\$ 3.201.595,00
			2 - COORD. DE CURSO	107	R\$ 335,00	R\$ 35.845,00
			3 - COLABORADORES	44	R\$ 335,00	R\$ 14.740,00
			4-COORDENADOR INSTITUCIONAL	41	R\$ 335,00	R\$ 13.735,00
			5- COORDENADOR ADJUNTO	22	R\$ 335,00	R\$ 7.613,84

		São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.				
			4 - COORDENADOR (Institucional e Ajunto)			
		Diárias Brasília-DF		06	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
		Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açú, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5- PROFESSOR FORMADOR I e II	1.817	R\$ 90,00	R\$ 163.530,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 3.439.608,84

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açú x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís)	1	R\$ 128,66	R\$ 128,66
		(São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís) (São Luís x Turiaçu x São Luís)	2	R\$ 222,25	R\$ 444,50
TOTAL PARCIAL					R\$ 573,16

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Tecnico /Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
		Serviços medicos - Exames				R\$ 6.018,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 192.218,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
		Auxílio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 137.000,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2024	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 573,16
Diárias	R\$ 3.439.608,84
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 192.218,00
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2025

ANO 2025						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE	VAL OR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 – PROFESSORES	2.860	R\$ 335,00	R\$ 958.100,00
			2 - COORD. DE CURSO	84	R\$ 335,00	R\$ 28.140,00
		.				
TOTAL PARCIAL						R\$ 986.240,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	5 MESES	1	R\$ 10.676,37	R\$ 53.381,85
TOTAL PARCIAL						R\$ 53.381,85

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	5 MESES	R\$ 2.000,000	R\$ 10.000,00
				5 MESES	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
				5 MESES	R\$.1.300,00	R\$

33.90.36		Encargos Sociais	Pagamento	5 MESES	R\$ 600,00	6.500,00
					R\$ 3.000,00	
		Auxílio Transporte	Pagamento	5 MESES	R\$ 100,37	R\$ 501,85
TOTAL PARCIAL						R\$ 28.001,85

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2025	
DESPESA	VALOR
Diárias	R\$ 986.240,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 53.381,85
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 28.001,85
TOTAL	R\$ 1.067.623,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2026

ANO 2026						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo,	1 - PROFESSORES	10.054	R\$ 335,00	R\$ 3.368.090,00
			2 - COORD. DECURSO	80	R\$ 335,00	R\$ 26.800,00
			3 -CORDENADOR INSTITUCIONAL	36	R\$ 335,00	R\$ 12.060,00
			4 - COLABORADOR	44	R\$ 335,00	R\$ 14.740,00
			5—COORDENADOR ADJUNTO	28	R\$ 335,00	R\$ 9.670,92
			6 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	06	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
		DIARIAS Diárias Brasília-DF				
TOTAL PARCIAL		Municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais.	7- PROFESSOR FORMADOR I e II	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
						R\$ 3.440.660,92

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trechos: (São Luís x Apicum Açu x São Luís) (São Luís x Santa Helena x São Luís)	56	R\$ 89,00	R\$ 4.984,00
		(São Luís x Porto Rico do Maranhão x São Luís) (São Luís x Pedro do Rosário x São Luís) (São Luís x Maracaçumé x São Luís) (São Luís x São João Batista x São Luís) (São Luís x Serrano do Maranhão x São Luís)	1	R\$ 110,58	R\$ 110,58

		(São Luís x Turiaçu x São Luís)	2	R\$ 222,25	R\$ 444,50
TOTAL PARCIAL					R\$ 5.539,08

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				05 MESES	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
		TOTAL PARCIAL				

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2026	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.539,08
Diárias	R\$ 3.440.660,92
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 137.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2027

ANO 2027						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açú, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena,	1 - PROFESSORES	9.586	R\$ 335,00	R\$ 3.211.310,00
			2 - COORD. DE CURSO	87	R\$ 335,00	R\$ 29.145,00
			3 - COLABORADORES	44	R\$ 335,00	R\$ 14.740,00
			4 - COORDENADOR INSTITUCIONAL	36	R\$ 335,00	R\$ 12.060,00

	Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	5 - COORDENADOR ADJUNTO	23	R\$ 335,00	R\$ 7.740,60
	Auxílio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	6-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	1.171	R\$ 90,00	R\$ 105.390,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 3.380.385,60

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Trecho: São Luís - MA / Brasília /São Luís - MA	5	R\$ 1.089,46	R\$ 5.447,30
		Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	532	R\$ 89,00	R\$ 47.348,00
			1	R\$ 220,10	R\$ 220,10
		Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu	10	R\$ 194,90	R\$ 1.949,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 54.964,40

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	10 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				10 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
				09 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	10 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 18.750,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				10 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				8 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
TOTAL PARCIAL						R\$

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2027	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 54.964,40
Diárias	R\$ 3.380.385,60
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 147.850,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 3.769.400,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO ANO 2028

ANO 2028						
RUBRICA	ITEM DE DESPESA	LOCALIDADE	BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.14	DIÁRIAS	Alto Alegre do Pindaré, Apicum Açu, Arame, Barra do Corda, Belágua, Bom Jardim, Buriti Bravo, Buriticupu, Estreito, Grajaú, Lago da Pedra, Lago do Junco, Maracaçumé, Marajá do Sena, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João Batista, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Turiaçu e Urbano Santos.	1 - PROFESSORES	4.395	R\$ 335,00	R\$ 1.472.325,00
			2 - COORD. DE CURSO	107	R\$ 335,00	R\$ 35.845,00
			3 - COLABORADORES	44	R\$ 335,00	R\$ 14.740,00
			4-COORDENADOR INSTITUCIONAL	31	R\$ 335,00	R\$ 10.385,00
		5 - COORDENADOR ADJUNTO	29	R\$ 335,00	R\$ 9.720,20	
		Auxilio transporte, municípios que envolvem deslocamento de passagens fluviais, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	5-COORDENADOR, PROFESSOR FORMADOR I e II	393	R\$ 90,00	R\$ 35.370,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 1.578.385,20

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.33	PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	Passagem de Ferry, localidades: Apicum Açu, Maracaçumé, Pedro do Rosário, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, São João Batista, Serrano do Maranhão e Turiaçu.	1	R\$ 40,80	R\$ 40,80
			20	R\$ 148,70	R\$ 2.974,00
			04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
			10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 4.814,80

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
---------	-----------------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Ressarcimento referente a serviço de Apoio Técnico/Estrutural/Fundação de Apoio	10 MESES	1	R\$ 18.620,00	R\$ 186.200,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 186.200,00

RUBRICA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33.90.36	SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	Pagamento	09 MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				08 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
				05 MESES	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
		Encargos Sociais	Pagamento	09 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 16.875,00
				08 MESES	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
				08 MESES	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
				05 MESES	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
		Auxilio Transporte	Pagamento	10 MESES	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
TOTAL PARCIAL						R\$ 115.300,00

QUADRO RESUMO DA DESPESA ANO 2028	
DESPESA	VALOR
Passagens e despesas com locomoção	R\$4.814,80
Diárias	R\$ 1.578.385,20
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ 115.300,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 186.200,00
TOTAL	R\$ 1.884.700,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONTRATANTE

META	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
1 à 7	R\$ 1.596.000,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 1.067.623,70	R\$ 3.769.400,00	R\$ 3.769.400,00	R\$ 1.884.700,00	R\$ 15.856.523,70

* Recurso financeiro a ser transferido à Fundação de Apoio após a publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

CONTRATADA

7. APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

São Luis, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor
Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645418** e o código CRC **D1C7CFD4**.

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 216, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI, do Decreto nº 9.739/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de Homologação	Prorrogado até:
Departamento de Teoria Literária e literaturas	Línguas Estrangeiras Modernas. Sub área: Letras-Japonês	170/2024	285/2024	25/11/2026

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: acordo de cooperação de pesquisa.
Processo: 23106.068759/2025-73.
Participes: Universidade de Brasília (UnB), Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), Shell Brasil Petróleo LTDA. (Shell) e Krilltech Nanotecnologia Agro S.A. (Krilltech).
Objetivo: execução do projeto intitulado "KRILLCARBON Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis Inovadores para a Restauração de Áreas com Espécies Florestais".
Valor: R\$ 7.184.359,24 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Assinatura: 10/10/2025.
Vigência: de 10/10/2025 a 10/10/2030.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de construção do campus Fronteira do Alto Acre, localizado na Rodovia BR-317, Km-09, Estrada do Pacífico, Zona Rural do município de Brasileia, Acre.

Rio Branco-AC, 14 de outubro de 2025
ANTONIO ARTHESON SILVA DA CRUZ
Prefeito d

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00053/2024 publicado no D.O de 2024-08-19, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 16/08/2024 a 16/03/2027. . Leia-se: Vigência: 14/10/2025 a 16/02/2027.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 154215

Nº Processo: 23125001678202565. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação e desinfecção, inclusive jardinagem e copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/10/2025 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Juscelino Kubistschek de Oliveira - Km 02, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154215-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/10/2025) 154215-15278-2025NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e CENTRO DE ESTÁGIOS PPM HUMAN RESOURCES. OBJETO: Prestação de serviços, de forma não exclusiva, do Agente de Integração na intermediação de oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFCSPA, por meio da realização de estágios supervisionados junto às Unidades Concedentes, em conformidade com o disposto no processo 23103.020953/2025-06. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Magno Carvalho e Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFCSPA e Natalia Soares Silva Moreira, Representante legal do CENTRO DE ESTÁGIOS PPM HUMAN RESOURCES.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e Mastertest Educacional LTDA. OBJETO: Este acordo específico prevê estabelecer as normas, regras e meios operacionais pelos quais o PARCEIRO (a) colocará os PRODUTOS TOEFL ITP e IBT através da MASTERTEST EDUCACIONAL à disposição de seus beneficiários, em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.015431/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA e Mariza Generosa De Oliveira Troncoso, representante legal da Mastertest Educacional LTDA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), TANAC S.A. e Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED). OBJETO: Este acordo específico prevê cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto intitulado "Desenvolvimento de Partículas para Encapsulamento de Tanino", em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.014864/2025-12. DATA DA ASSINATURA: 05/10/25. VIGÊNCIA: Quarenta e oito (48) meses. ASSINAM: Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração da UFCSPA, Thomas Ostrend Rosen, representante legal da TANAC e Ricardo Machado Xavier, Presidente da FUNDMED.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 1545002

Número do Contrato: 37/2023.
Nº Processo: 23005.035877/2023-71.
Dispensa. Nº 33/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEP. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato n.º 37/2023 por 04 (quatro) meses, 22/12/2025 a 22/12/2026. Projeto piscicultura familiar sustentável.. Vigência: 22/12/2025 a 22/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.308.470,00. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 1540041

Número do Contrato: 252/2023.
Nº Processo: 23115.013177/2023-89.
Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento e adequação do plano de trabalho da fundação relacionado ao termo de execução descentralizada - ted nº 12019/2023, firmado entre esta ufma e a fundação coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (capes).. Vigência: 13/10/2025 a 30/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.856.523,70. Data de Assinatura: 13/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 1540041

Número do Contrato: 81/2024.
Nº Processo: 23115.033556/2023-95.
Dispensa. Nº 90177/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento do plano de trabalho da fundação relacionado ao projeto "proposta institucional de cursos para turmas especiais de primeira licenciatura do programa nacional de formação de professores da educação básica - parfor".. Vigência: 13/10/2025 a 24/11/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.014.500,00. Data de Assinatura: 13/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 00014/2025 publicado no D.O de 2025-09-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 124.840,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 126.840,00.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 1540041

Número do Contrato: 32/2025.
Nº Processo: 23115.009727/2025-27.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 04.071.102/0001-59 - EMBAIXADA DA FRANÇA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação do cnpj da embaixada da França no preâmbulo do acordo de cooperação técnica 32 /2025 (1499587). Onde se lê: "a embaixada da França no Brasil, com sede no setor de embaixadas sul - ses, avenida das nações, quadra 801, lote 04, cep 70404-900, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.102/0001-78". Leia-se: "a embaixada da França no Brasil, com sede no setor de embaixadas sul - ses, avenida das nações, quadra 801, lote 04, cep 70404-900, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.102/0001-59". Vigência: 25/06/2025 a 25/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 13/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 192/2025. PROCESSO Nº 23115.025770/2025-30. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PRISCILLA MONTEIRO LIMA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 201/2025 PROCESSO Nº 23115.026036/2025-98. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: BRUNA FONSECA ROCHA. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Especialista. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1651107/2025 PROCESSO Nº 23115.007998/2025-48 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: BRUNA BARBIERI WAQUIM. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

